





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 06060001 / 20.22  
FLS. 776  
RUB. K

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2022 13:15:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPMED LTDA**  
CNPJ: **00.156.820/0001-77**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/2022  
FLS. 777  
RUB. 8

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 06060 01 / 20.22  
FLS. 778  
RUB. K

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPMED LTDA**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:16:06 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oWMdfAEn8Uup341uChc2

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20.22  
FLS. 779  
RUB. K

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

CPF/CNPJ: 003.779.673-94

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:17:16 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Og9zXBESrxk0r7HrGjbv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20.22  
FLS. 780  
RUB. K

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

CPF/CNPJ: 003.779.673-94

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

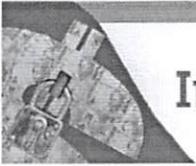
*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:17:16 do dia 18/07/2022 , com validade até o dia 17/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HGvFLGK4oRz7CWtigUyk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

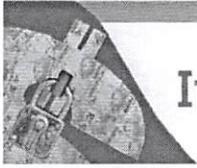
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 781  
RUB. K

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 13:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.156.820/0001-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.87B0.7DA7.D072 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20. 22  
FLS. 782  
RUB. \_\_\_\_\_ K

**Certifico que nesta data (18/07/2022 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.779.673-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D5.87E4.A96D.8124 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HOSPMED LTDA**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:19:47 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EUPY180722131947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20. 22  
FLS. 784  
RUB. K

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **003.779.673-94**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:20:08 do dia 18/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XBU0180722132008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - TRIZABELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 785  
RUB. K

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00156820000177

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei de Licitações      Proibição - Lei de Improbidade  
Requisição - Ministério Público      Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:20:30

Data da última atualização: 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00377967394

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação    Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação    Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Lei do Pregão    Impedimento - Lei do RDC    Inidoneidade - Legislação Municipal    Inidoneidade - Lei de Licitações    Proibição - Lei de Improbidade  
Requisição - Ministério Público    Suspensão - Legislação Estadual    Suspensão - Legislação Municipal    Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:20:30

Data da última atualização: 16/07/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPF: 06060001  
PROC. 20.22  
FLs. 786  
RUB. Y

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00156820000177

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13    Multa - Lei 12.846/13    Proibição - Lei 12.846/13    Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13  
Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:27:58

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 787  
RUB.

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00377967394

Tipo de Sanção: Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13    Multa - Lei 12.846/13    Proibição - Lei 12.846/13    Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13  
Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:27:58

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPF: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 2022  
Fls. 788  
RUB.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
Fls. 789  
RUB. K



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPMED EIRELI			Protocolo: PIC2101332850	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
22600065233	00156820000177	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 11/06/2021	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
281622	24/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/10/2021, às 10:49:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GJVDQFLV.



PIC2101332850

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Ministério da Indústria do comércio e do turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional De registro do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



12/029499-0

09 OUT 2012

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) <b>2220015251-1</b>	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Módulo Tabular) <b>200-2</b>	N A
---	--	--------

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME **HOSPMED LTDA**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a v. sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO  
 VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE.

<b>03</b>	<b>315</b>	<b>315</b>		<b>DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME</b>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Local \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semel

SIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 281622  
 Protocolo: 12/029499-0, DE 09/10/2012

Empresa: 22 2 0015251 1  
 HOSPMED LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
 SECRETARIO-GERAL

rdem

NÃO / / Responsável  NÃO / / Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência ( Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**24.10.12**  
 Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Francisco dos Santos de Lima  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência ( Vide despacho em folha anexa)  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ / Data Vogal / / Vogal / / Vogal

Presidente da Turma

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/2012  
FLS. 79 L  
RUB. K

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **HOSPMED LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/08/1994, NIRE: 22.2.0015251-1, CNPJ: 00.156.820/0001-77, estabelecida na AV. WALTER ALENCAR, 1761, MONTE CASTELO, TERESINA, , CEP: 64.019-225, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TERESINA - , 09 de Outubro de 2012.

*João José de Sousa*  
Sócio: JOÃO JOSÉ DE SOUSA

*José Carlos Silva Nascimento*  
Sócio: JOSÉ CARLOS SILVA NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 24/10/12  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Francisco Joaquim de Lima*  
Gerente de Registro de Empresas

Etiqueta de...  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2012 SOB Nº: 281622  
Protocolo: 12/029499-0, DE 09/10/2012  
Empresa: 22 2 0015251 1  
HOSPMED LTDA  
*José Eduardo Pereira Filho*  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

## **HOSPMED EIRELI**

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 (QUATORZE) E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 25/07/1989, natural de Teresina – PI, portador de cédula de identidade sob o nº 2.344.180 SSP-PI e CPF/MF sob o nº 003.779.673-94, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, nº 665, Condomínio Palazzo Real, Bairro Jóquei, cidade de Teresina-PI, CEP: 64.048-320, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-150. Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22 6 00065233 no dia 25/08/1994, neste contrato e na melhor forma de direito resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A partir desta data o capital social da empresa será de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### **A SEGUIR, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, REPRODUZINDO TODAS AS SUAS CLÁUSULAS, ASSIM:**

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A denominação social da empresa é **HOSPMED EIRELI** e o nome fantasia da empresa é **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa está estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-150.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da empresa é:

- CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

### **Atividades secundárias:**

- CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- CNAE: 4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- CNAE: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- CNAE: 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- CNAE: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- CNAE: 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

### CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida pelo titular, o Sr. **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade.

**Parágrafo 1º** - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do titular, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticado em desacordo com o presente contrato.

**Parágrafo 2º** - A abertura das Contas Bancárias, bem como sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio ou qualquer outro compromisso financeiro, serão feitos pela Titular, ou seu procurador previamente nomeado para tal fim.

**Parágrafo 3º** - É expressa e terminantemente proibido o uso da denominação social para fins estranhos ao seu objetivo, notadamente a terceiros.

### CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Declara o titular da empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavra este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

**Teresina-PI, 09 de Junho de 2021.**

---

Luís Carlos Galvão Vieira  
Titular Administrador



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 796  
RUB. K

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPMED EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 14:37 SOB Nº 20210144378.  
PROTOCOLO: 210144378 DE 25/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104083121. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.  
NIRE: 22600065233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
HOSPMED EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**HOSPMED EIRELI**

CNPJ (MF).nº: 00.156.820/0001-77

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15

CPL - TRINDELA DO VALE  
 PROC. 06060001/20 22  
 FLs. 797  
 RUB. k

Pelo presente instrumento:

**LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 25/07/1989, portador do RG:2.344.180/SSP-PI, CPF(MF):003.779.673-94, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, Nº 665, Condomínio Palazzo Real, Bairro Jóquei, CEP: 64.048-320, Teresina-PI, Titular da empresa **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF).nº: 00.156.820/0001-77, situada na Rua Mato Grosso, Nº1709, Bairro Cristo Rei, CEP: 64.014-150, Teresina-PI, com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE:226 00065233** com despacho em 25/08/1994, resolve na melhor forma de direito, transformar a empresa EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato a empresa passou a ter nome empresarial de **HOSPMED LTDA** e nome de fantasia de **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir desta data a empresa passou a ter como objetivo social os CNAES abaixo elencados:

**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios,

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,

hospitalar e de laboratórios,

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

### **Descrição do Objeto:**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

## **HOSPMED LTDA**

**CNPJ(MF).nº:00.156.820/0001-77**

### **CONTRATO SOCIAL**

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA**

A denominação social da empresa é **HOSPMED LTDA** e o nome fantasia de **HOSPMED DISTRIBUIDORA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem endereço situado na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64.014-150.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa tem como objetivo social os CNAES abaixo elencados:

#### **Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

#### **Atividades Secundárias:**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada,
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios,
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática,
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças,
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

#### Descrição do Objeto:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Aluguel de imóveis próprios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa será exercida pelo Srº, **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, acima qualificado, a quem caberá e terá direito de representa-lo individualmente ativa, passiva, judicial e extrajudicial, competindo-lhes cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas deste contrato, tendo poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da Sociedade.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, assegurada a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades anônimas.

#### **CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações ressaltantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Sócio assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) única via, destinando-se a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 03 de Março de 2022.

**LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**

Sócio - administrador



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 802  
RUB. K

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 10:23 SOB N° 22200606091.  
PROTOCOLO: 210807121 DE 18/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202819422. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.  
NIRE: 22200606091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2022.  
HOSPMED LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

CPF: TRIZEL A DO VALE  
 PROC. 060600J / 20.22  
 FLS. 802  
 RUB. K

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1541241662

NOME: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2344180 SSP PI

CPF: 003.779.673-94 DATA NASCIMENTO: 25/07/1989

FILIAÇÃO: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA ISMENIA GALVAO VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04193967296 VALIDADE: 26/10/2022 Nº HABILITAÇÃO: 20/09/2007

OBSERVAÇÕES:

*Luis Carlos Galvao Vieira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 30/10/2017

98712228145  
 R1319751007

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1541241662

PIAUI

3º OFÍCIO  
 CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, nº 600 | Timon - PI (88) 3326-8080 | contato@3oficio-timon.ma.br  
 E-mail: timon.3oficio@pi.br | WhatsApp: (86) 98339-5840 | (86) 98339-5840

Gilcirran Andrade Miranda - Oficial

Cerifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT030787WFU1S8TXWN62011  
 Data/Hora: 19/11/2021 10:55:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Alessandro Alves de Sousa*  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médici, 600

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 060600J / 20 22  
 FLS. 803  
 RUB. K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1541241662

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1541241662

Nome: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2344180 SSP PI

CNPJ: 003.779.673-94 DATA NASCIMENTO: 25/07/1989

FILIAÇÃO: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA ISMENIA GALVAO VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04193867296 VALIDADE: 26/10/2022 Nº HABILITAÇÃO: 20/09/2007

OBSERVAÇÕES:

Ass. Carlos Galvão Vieira  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 30/10/2017

98712228145  
 PI319751007

PIAUI

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, nº 229 - Parque Timon | CEP: 65631-390 | contato@3oficio.com.br  
 Fone: (99) 3326-8080 |Whats: (99) 99959-5449 | (99) 99234-5449  
 Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030787WU1S8TXWN62011

Data/Hora: 19/11/2021 10:55:16, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alessandro Alves de Sousa  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médici, 229



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
003.779.673-94

Nome  
LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

Nascimento  
25/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE  
936C.41BC.625D.AE1A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:30:33 do dia 10/05/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 804  
RUB. Y



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 805  
RUB. K

Nº do CPF: 003.779.673-94

Nome: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

Data de Nascimento: 25/07/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 01/02/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:33:39 do dia 10/05/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 5386.7A84.ECAB.B1EB



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 060600J / 20 22  
 FLS. 806  
 RUB. \_\_\_\_\_ K

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> HOSPMED EIRELI	<b>CNPJ</b> 00.156.820/0001-77
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	<b>Responsável Legal</b> LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10236-2	10/06/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.295344/2014-53</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

CFI - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606001/20 22

FLS. 807

RUB. F

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> HOSPMED EIRELI	<b>CNPJ</b> 00.156.820/0001-77
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	<b>Responsável Legal</b> LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.24792-5	07/01/2021	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.673504/2020-46</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento <b>Especial</b>	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0606001/20 22  
 808  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RUB. \_\_\_\_\_ K

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> HOSPMED EIRELI	<b>CNPJ</b> 00.156.820/0001-77
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	<b>Responsável Legal</b> LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.21445-5 (PP4233381WY4)	07/01/2021	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.673527/2020-51</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 809  
RJB. K

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> HOSPMED EIRELI	<b>CNPJ</b> 00.156.820/0001-77
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	<b>Cidade/UF</b> TERESINA/PI
<b>Responsável Técnico</b> RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	<b>Responsável Legal</b> LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.09986-0	07/01/2021	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.673967/2020-16</u>	<b>Cadastro</b> 3 - Saneantes	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 060600J / 20 22

FLS. 810

R/B. F

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPMED EIRELI

**CNPJ**

00.156.820/0001-77

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150

**Cidade/UF**

TERESINA/PI

**Responsável Técnico**

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

**Responsável Legal**

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.02846-0

**Data do Cadastro**

07/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.673966/2020-63**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

PR. 0606001 / 20 22  
FLS. 811  
RUB. Y  
ISSN 1677-7042

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207  
M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202  
Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205  
RODOLGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201  
BRAXBASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206  
C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208  
Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203  
BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209  
ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204  
erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206  
JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200  
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203  
ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201  
GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201  
ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200  
HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207  
LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209  
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206  
F.F.W LOGÍSTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204  
ACD ATACADO DE COSMÉTICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202  
HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203  
Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206  
AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200  
MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201  
25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201  
25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203  
BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202  
TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204  
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209  
JNS DO MILÊNIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208  
EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202  
INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201  
SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200  
JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204  
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204  
SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205  
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206  
JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205  
LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202  
pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200  
SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207  
MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208  
M.N.P. Custódio Comércio de Produtos

Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205  
BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248426/2019-10 / 3086577  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24 25351.427353/2019-12 / 4012409  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.004406/2006-14 / 2041406  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209

PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79 25351.248675/2018-16 / 1176705  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30 25351.656954/2013-22 / 8103487  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0830534200

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248422/2019-23 / 4009428  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209  
25351.248565/2019-35 / 8181607  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461979202

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.000391/2004-45 / 1058217  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202  
25351.004407/2006-51 / 8029120  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461962202

LDG4 COMÉRCIO ELETRONICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73 25351.371625/2020-56 / 8211281  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200

SAEMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87 25351.728620/2012-86 / 8091853  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4478896208

BARA BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30 25351.212061/2019-87 / 4008604  
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.583075/2020-16 / 8205821  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4621266209

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCO MEDICAL E DISTRIBUICAO DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31 25351.680365/2020-15 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461732308  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da

Processo: 25351.705193/2012-61  
 Expediente do recurso: 1233714/17-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: IVOCLAIR VIVADENT LTDA.  
 CNPJ: 04.004.675/0001-60  
 Processo: 25759.958106/2016-24  
 Expediente do recurso: 0732724/17-2  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 781/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.  
 CNPJ: 84.154.608/0001-60  
 Processos: 25760.968291/2016-69 e 25760.011777/2016-47  
 Expedientes dos recursos: 0355136/19-9 e 0355326/19-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 782/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 783/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: F P SEABRA - EIRELI  
 CNPJ: 00.470.345/0001-09  
 Processo: 25753.484744/2017-40  
 Expediente do recurso: 0328568/19-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: LAÇADOR NAVEGAÇÃO E APOIO PORTUÁRIO LTDA.  
 CNPJ: 06.931.254/0001-00  
 Processo: 25751.756248/2011-87  
 Expediente do recurso: 1208138/16-8  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 785/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA.  
 CNPJ: 82.277.955/0001-55  
 Processos: 25743.609535/2012-34 e 25743.416902/2013-21  
 Expedientes dos recursos: 0253065/17-1 e 0253069/17-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 786/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 790/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE)  
 CNPJ: 24.566.440/0001-79  
 Processo: 25757.264173/2012-98  
 Expediente do recurso: 2288427/17-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 787/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: FARMÁCIA DROGALFA LTDA.  
 CNPJ: 27.615.103/0001-12  
 Processo: 25351.506762/2011-82  
 Expediente do recurso: 0365168/17-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.  
 CNPJ: 60.665.981/0001-18  
 Processo: 25351.470503/2014-20  
 Expediente do recurso: 0001402/18-8  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 789/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: APM TERMINALS ITAJÁ S.A.  
 CNPJ: 04.700.714/0001-63  
 Processo: 25741.268209/2016-95  
 Expediente do recurso: 0551193/19-3  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.  
 CNPJ: 15.559.082/0001-86  
 Processo: 25351.710332/2012-15  
 Expediente do recurso: 2388850/16-4  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.  
 CNPJ: 58.526.047/0001-73  
 Processo: 25351.246436/2012-90  
 Expediente do recurso: 2222409/17-2  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: GOLDEN GATE INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 05.402.960/0001-00  
 Processos: 25757.011463/2013-41 e 25757.364686/2015-13  
 Expedientes dos recursos: 0593491/17-5, 3050133/19-4 e 0078987/17-9  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 905/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 910/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: SERVIMED COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 44.463.156/0001-84  
 Processo: 25351.056182/2013-67  
 Expediente do recurso: 1566320/17-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS  
 CNPJ: 04.487.767/0001-48  
 Processo: 25758.427643/2011-90  
 Expediente do recurso: 0580742/13-5  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
 CNPJ: 33.000.167/0001-50  
 Processo: 25752.235203/2013-04  
 Expediente do recurso: 2659498/16-6  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.  
 CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19  
 Expediente do recurso: 0778085/18-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.  
 CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Processo: 25351.191422/2015-27  
 Expediente do recurso: 0532347/18-9  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 31.047.312/0001-84  
 Processo: 25351.968420/2020-98  
 Expediente do recurso: 3766474/20-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.  
 Recorrente: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.  
 CNPJ: 02.248.312/0001-44  
 Processos: 25351.219360/2020-86 e 25351.384218/2017-80  
 Expediente do recurso: 4067392/20-6 e 4239901/20-1  
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 02/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 01/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA  
 COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
- 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 -----
- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76
- 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 -----
- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
- 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 -----
- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05
- 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 -----
- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94
- 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 -----
- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA CONFEECAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 -----
- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47
- 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 -----
- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61
- 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 -----
- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ----- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 -----
- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 -----



RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 73.967.085/0003-17  
25351.673385/2020-21 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447768208  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50  
25351.796382/2020-65 /  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2667736206  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

I. L. CESAR QUEIROZ / 11.119.635/0001-29  
25351.680299/2020-75 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461641201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76  
25351.680305/2020-94 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461644201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05  
25351.666569/2020-35 / 1247960  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433407208

F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05  
25351.680456/2020-42 / 1247879  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4461820203

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77  
25351.673504/2020-46 / 1247925  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4447921201

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77  
25351.666597/2020-52 / 1247956  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433422207

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79  
25351.680646/2020-60 / 1247991  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4462062205

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14  
25351.673476/2020-67 / 1247939  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4447889200

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70  
25351.665959/2020-98 / 1247908  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433201201

#### RESOLUÇÃO RE Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24  
25351.427354/2019-67 / 1192070  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4462011201

#### RESOLUÇÃO RE Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Duarte & Borges LTDA / 35.128.902/0001-92  
25351.717546/2020-04 / 7775397  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536775202

Storte & Cia Ltda / 39.755.571/0001-71  
25351.717553/2020-06 / 7775457  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536796205

H K C MACHADO / 39.504.222/0001-87  
25351.717550/2020-08 / 7775521  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536817201

FARMACIAS PAGUE FACIL CARANGOLA LTDA / 39.381.519/0001-00  
25351.492556/2020-13 / 7775611  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4098084207

ABEL VIEIRA DE ALMEIDA / 38.025.320/0001-79  
25351.618946/2020-20 / 7775596  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338508207

L F B DA SILAV COMERCIO FARMACÊUTICO / 36.545.090/0001-43  
25351.717558/2020-21 / 7775503  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536811202

JUSSARA ISABEL DOS ANJOS / 39.935.728/0001-40  
25351.717565/2020-22 / 7775579  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536832205

FARMA MARQUES COMERCIO LTDA / 37.641.593/0001-85  
25351.717549/2020-30 / 7775426  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536784201

DROGARIA WA UNIDADE -PARQUE FERNANDA LTDA / 39.375.131/0001-99  
25351.717556/2020-31 / 7775488  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536805208

Drogaria Chevrand de Macuco Ltda / 39.625.086/0001-83  
25351.717563/2020-33 / 7775551  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536826201

MRN FARMA LTDA / 40.019.941/0001-91  
25351.717547/2020-41 / 7775409  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536778207

Lopes Comércio de Medicamentos LTDA / 39.337.499/0001-62  
25351.717554/2020-42 / 7775461  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536799200

FARMA SÃO MIGUEL LTDA / 39.747.671/0001-56  
25351.717561/2020-44 / 7775534  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536820201

DROGARIA BRASIL FARMA DO LAMEIRAO LTDA / 37.496.380/0001-07  
25351.717552/2020-53 / 7775443  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536793201

Farma Drogabi Ltda / 39.573.003/0001-50  
25351.717550/2020-64 / 7775430  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536787206

DROGARIAS ATACADAO FARMA CONQUISTA LTDA / 27.760.695/0002-47  
25351.717559/2020-75 / 7775517  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536814207

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA / 12.626.183/0002-15  
25351.717566/2020-77 / 7775582  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536835200

AJF FARMACIA LTDA / 37.720.195/0002-35  
25351.717557/2020-86 / 7775491  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536808202

COSTA E BASTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 33.038.463/0001-00  
25351.717564/2020-88 / 7775565  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536829205

TRIEITO FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 39.659.264/0001-97  
25351.717548/2020-95 / 7775412  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536781207

DROGAMIX POPULAR LTDA / 40.057.951/0001-11  
25351.717555/2020-97 / 7775474  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536802203

KOCH HIPERMERCADO S.A / 02.831.172/0004-00  
25351.073223/2020-99 / 7775608  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4244986201

EDUARDO EWERTON DIAS SALES / 37.848.961/0001-60  
25351.717562/2020-99 / 7775548  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536823206

#### RESOLUÇÃO RE Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349  
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO  
CNPJ: 13.287.059/0001-54  
PROCESSO: 25351.303312/2014-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AE vigente, Nº 1229786, contrariando o disposto no RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação.  
EMPRESA: ZUANAZZI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 640  
BAIRRO: CENTRO CEP: 78550236 - SINOP/MT  
CNPJ: 05.968.651/0001-93  
PROCESSO: 25351.009224/2014-29  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), para o exercício da atividade pleiteada.  
EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712  
BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP  
CNPJ: 01.779.042/0001-35  
PROCESSO: 25351.303047/2014-75  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08  
BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 07.375.442/0001-61  
PROCESSO: 25351.300190/2014-83  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA IB, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23  
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES  
CNPJ: 05.593.147/0001-56  
PROCESSO: 25351.380064/2010-03  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente, a empresa não encaminhou o Termo de Responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante

Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da empresa constante da Autorização Especial com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U.  
EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.088.317/0001-21  
PROCESSO: 25025.064183/99-84  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.171, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CONDESSA ROSA MATARAZZO Nº 6  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 11.968.693/0001-27  
PROCESSO: 25351.295449/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10265.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.378.237/0001-03  
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENEES FARMACÊUTICA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 140 SALA 4 - B  
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES  
CNPJ: 17.008.753/0001-46  
PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: R L CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA K  
BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66615700 - BELÉM/PA  
CNPJ: 84.155.829/0001-53  
PROCESSO: 25351.638383/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09896.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDTRANS LTDA  
ENDEREÇO: RUA IRMÃ HILÁRIA MARIA SÃO LUIZ, Nº 65 - FUNDOS  
BAIRRO: JARDIM HIKARE CEP: 13564480 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 09.528.901/0001-25  
PROCESSO: 25351.301182/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10261.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10  
BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATÁ/PE  
CNPJ: 19.164.463/0001-17  
PROCESSO: 25351.300353/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10257.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica  
ENDEREÇO: Rua das Orlarias 216 (esquina com a Rua Paganini)  
BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.846.956/0024-84  
PROCESSO: 25351.301974/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10270.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: adriana maria martins me  
ENDEREÇO: r1a joao victor da rosa, 855 sala 02  
BAIRRO: barreiros CEP: 88117405 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 11.102.481/0001-62  
PROCESSO: 25351.217113/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10246.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985  
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.029.483/0001-04  
PROCESSO: 25351.009215/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10203.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AUTÊNTICA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA BARRA, 699  
BAIRRO: PARQUE RINÇÃO CEP: 06705420 - COTIA/SP  
CNPJ: 11.617.219/0001-50  
PROCESSO: 25351.155033/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10247.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA  
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09  
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 16.665.677/0002-60  
PROCESSO: 25351.0093071/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10248.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSE GONCALVES DE SOUZA, Nº 386  
BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 13.719.780/0001-76  
PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DELIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA marco aurélio,427  
BAIRRO: VILA romana CEP: 05048000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.162.643/0001-10  
PROCESSO: 25351.302482/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10259.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOSPMED LTDA  
ENDEREÇO: RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 1401  
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64016096 - TERESINA/PI  
CNPJ: 00.156.820/0001-77  
PROCESSO: 25351.295344/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.10236.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAXIMILLANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13  
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE  
CNPJ: 05.199.870/0001-55  
PROCESSO: 25351.302541/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10256.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares ltda epp  
ENDEREÇO: avenida edilsinho capuano,60  
BAIRRO: jardim capuano CEP: 16204115 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 19.562.972/0001-06  
PROCESSO: 25351.302482/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10269.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091  
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 08.077.211/0001-34  
PROCESSO: 25351.283656/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.10200.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - T. ZIZIDELA DO VALE  
PROC. 080600.J/20.22  
FLS. 815  
RFB. f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.156.820/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPMED LTDA
----------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPMED DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 4-150	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-8488
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 816  
RUB. K

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.156.820/0001-77
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	HOSPMED LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emissão no dia 11/07/2022 às 10:41 (data e hora de Brasília).

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 060600J / 20 22  
 FLS. RJ7  
 RUB. f

Identificação
CNPJ-8: 00.156.820 HOSPMED LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>00.156.820/0001-77</u>	194297900	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<a href="#">Contribuinte</a>	<a href="#">Histórico</a>	<a href="#">Mesmo CNPJ em todas as UF</a>
Identificação do Contribuinte		
HOSPMED LTDA		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
00.156.820/0001-77		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
194297900		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
4644301		CNAE Principal
12/04/2022		Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte	
HOSPMED DISTRIBUIDORA	Nome Fantasia:
25/08/1994	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
	Informação da IE como Destinatário:
	Porte da Empresa:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Demais empresas	4644301					
Não informado						
Não						

Dados de Endereço	
2211001 - Teresina	Município IBGE:
PI	UF de Localização:
RUA MATO GROSSO	Logradouro:
1709	Nro:
CRISTO REI	Complemento:
64014150	Bairro:
	CEP:

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
 PROC. 0606001 / 20. 22  
 FLS. 838  
 RUB. Y

CNAE Principal:  
 Crédito Presumido:  
 Tipo Produtor:

[Voltar](#)

CPL - TRINDADE DO VALE  
PRCC. 0606001 / 20.22  
819  
FLS.   
FIB.   
Y

TERESINA  
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0654639

CÓDIGO DE CONTROLE: 0217987/22-37

**CPF/CNPJ**

00.156.820/0001-77

**NÚMERO DE REGISTRO**

2179872237

**DATA DE ABERTURA**

08/05/2008

**RAZÃO SOCIAL**

HOSPMED LTDA

**RESPONSÁVEL LEGAL**

CPF/CNPJ

**LOCALIZAÇÃO**

RUA MATO GROSSO, 1709  
BAIRRO CRISTO REI  
TERESINA - CEP: 64014-150

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Emitido em: 19/07/2022 12:49:02

Código autenticidade: A4414946DD2D5BDE

Nº Via: 1

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/20.22  
820  
F.L.S.  
N.º



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0654639

CÓDIGO DE CONTROLE: 0217987/22-37

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 19/07/2022 12:49:02

Código autenticidade: A4414946DD2D5BDE

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 821  
RUB. f

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

**INSC. MUNICIPAL:**

0654639

**CPF/CNPJ:**

00.156.820/0001-77

**DATA**

14/03/2022

**RAZÃO SOCIAL:**

HOSPMED LTDA

**NOME FANTASIA:**

HOSPMED DISTRIBUIDORA

**LOCALIZAÇÃO:**

RUA MATO GROSSO Nº 1709  
TERESINA - PI  
64014150

CRISTO REI

**ATIVIDADE**

1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
5	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
6	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
9	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
10	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
11	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
12	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
13	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
14	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
15	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional
16	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios

**LICENÇAS:**

<b>MEIO AMBIENTE</b>	Nº the-semam-l-pip2103710440/2020	Validade: 31/12/2026
<b>VIGILÂNCIA</b>	Nº 1082/62-02	Validade: 30/11/2023
<b>A.R.C.B</b>		Validade: 06/12/2022

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af106369289e59d56b71006aa4ff595530



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 822  
RUB. f





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 823  
RUB. K

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPMED LTDA  
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:45 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **B0C4.88D2.47FE.E248**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 824  
RUB. K

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Código de Controle: B0C4.88D2.47FE.E248

Data da Emissão: 17/03/2022

Hora da Emissão: 09:53:45

o Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/03/2022, com validade até 13/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 825  
RUB. Y

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**  
**CPF: 003.779.673-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:28:25 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B59.E2F9.791E.76C0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 826  
RUB. K

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2207080015682000017701

RAZÃO SOCIAL HOSPMED LTDA			
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO 1709			BAIRRO OU DISTRITO CRISTO REI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64014150	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 00.156.820/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.429.790-0	
Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2022, às 17:50:25**

**VÁLIDA ATÉ 06/09/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO  
SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 7045-BE8B-40BE-17E0-5EA4-7C9D-179E-3AF4**

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20. 22  
FLS. 827  
RUB. Y

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

- Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TV1

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2207080015682000017701 é Válido.

**Solicitação Nº:** 2207080015682000017701  
**CPF/CNPJ:** 00.156.820/0001-77  
**Razão Social:** HOSPMED LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.429.790-0  
**Data da certidão:** 08/07/2022 17:50:25  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 06060.01 / 20 22  
FLS. 828  
RUB. f

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220700156820000177

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.429.790-0

PJ/CPF

00.156.820/0001-77

NOME/RAZÃO SOCIAL

HOSPMED LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2022, ÀS 18:00:08

VÁLIDA ATÉ 06/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1597-36E9-9D98-5BC2-7E3A-1493-ED90-CE29



Consultar Certidão    Validar Certidão    Consultar Certidão    Validar Certidão

📌 A certidão N° 220700156820000177 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

Número da Certidão: \*    220700156820000177

Documento de Identificação:    CNPJ    00.156.820/0001-77

Chave: \*    1597-36E9-9D98-5BC2-7E3A-1493-ED90-CE

✓ Validar    🗑️ Limpar Campos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1  
CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20. 22  
FLS. 830  
RUB. k

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0217217/22-85**

**CPF/CNPJ:** 00.156.820/0001-77

**Contribuinte:** HOSPMED LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:15:54 h, do dia 15/07/2022

Validade: 13/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão\* 217.217/22-85  
Código da autenticidade 7E26C2CDDCBF2D49

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 15/07/2022 às 14:15

Válida até 13/10/2022

Código controle 217.217/22-85

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 00.156.820/0001-77 Contribuinte: HOSPMED LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1709 Complemento: Bairro: BAIRRO CRISTO REI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.014-150

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 832  
RUB. 8



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.156.820/0001-77  
**Razão Social:** HOSPMED LTDA  
**Endereço:** R MATO GROSSO 1709 / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64014-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070800282285242186

Informação obtida em 08/07/2022 17:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 00.156.820/0001-77

**Razão social:** HOSPMED LTDA

**Nome fantasia:** HOSPMED DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070800282285242186
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061900182987604825
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053100284786756595
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051200353352060943
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042300460948501617
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040400134325820480
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031614171640119156
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300380873365597
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400295599828300
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011600220071515070
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122800335434930170
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120900342062467105
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112000360292380523
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100202883691380
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300172655016257
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092400365104132123
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500165210613747
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081700312997387615
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072900313239634480
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105085652248240
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032300390999944946
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030400402589177673
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021300523834897161
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012500330967127276
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010600510536689930
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121800513999662073
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112900385456194620
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111000543579426580
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102201135754323835

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100301034282926098
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091400304761520314
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082601443960954374
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080701090368403931
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071908493350487412
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CPL: TRUZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 834  
RUB. K

Resultado da consulta em 08/07/2022 17:47:57

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20. 22  
FLS. 835  
RUB. Y

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Certidão n°: 17191478/2022

Expedição: 30/05/2022, às 15:18:40

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.156.820/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 836  
RUB. f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

CPF: 003.779.673-94

Certidão n°: 17191672/2022

Expedição: 30/05/2022, às 15:19:19

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **003.779.673-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/2022  
FLS. 837  
RUB. f

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** HOSPMED LTDA

**INSCRIÇÃO:** 00.156.820/0001-77

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/05/2022, às 15:12:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M2BGNX2TZN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 06060.01 / 20 22  
FLS. 838  
RUB. f

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

**INSCRIÇÃO:** 003.779.673-94

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/05/2022, às 15:13:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5TL5DTED4Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2546059**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: HOSPMED LTDA**

**CNPJ: 00156820000177, REPRESENTANTE LEGAL: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA CPF:  
003.779.673-94**

**ENDEREÇO: R MATO GROSSO NÚMERO 1709 COMPLEMENTO CEP 64.014-150**

**BAIRRO: CRISTO REI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 27 de Junho de 2022 às 09 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2546059. Código verificador: 86923.E7B98.64CFA.92545



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 840  
RUB. Y

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR**

**Nº 235567 / ETJ**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

**LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

E

contra o CPF

**00377967394**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**NACIONALIDADE: Brasil**

**RG: 2.344.180 / SSPPI**

**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**

**MÃE: ISMENIA GALVAO VIEIRA**

**PAI: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**

**ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEAO 665**

**BAIRRO: JOQUEI**

**CEP: 64048320**

**MUNICÍPIO: Teresina - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 29/06/2022 16:25:20

Código Verificador: A43B7.87AA6.166AF.810EA





**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR**

**CERTIDÃO Nº 2549020**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**  
**CPF: 00377967394**  
**RG: 2344180 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**  
**ESTADO CIVIL: Solteiro(a)**  
**PAI: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA**  
**MÃE: ISMENIA GALVAO VIEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA HUGO NAPOLEAO 665**  
**BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2549020. Código verificador: 9C956.3DB0B.4D835.20FC7

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 29 de Junho de 2022 às 16 h 19 min

CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 842  
RUB. K



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 2549020. Código verificador: 9C956.3DB0B.4D835.20FC7



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 843  
RUB. f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HOSPMED LTDA**

00.156.820/0001-77

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.YS5C.ORRB.Q6JR.VAM8.50GO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 844  
SUB. 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**

**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HOSPMED LTDA**

00.156.820/0001-77

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LCSR.MENA.PE1S.9EUS.I6U3**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 845  
RUB. f**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

003.779.673-94

( ISMENIA GALVAO VIEIRA / LUDGERO DE SOUSA VIEIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.74CL.7UNZ.0H8C.91HH.UKXV

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 846  
RUB. k**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

003.779.673-94

( ISMENIA GALVAO VIEIRA / LUDGERO GALVAO VIEIRA )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.WG60.E80J.W90Y.ZJQ8.PNZU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma HOSPMED LTDA, estabelecida no(a) R MATO GROSSO, nº 1709, bairro CRISTO REI, CEP 64014-150, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.156.820/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606091 por despacho de 25/08/1994.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

Eneida Peres Meneses  
Contadora  
CPF nº 226.353.603-59  
RG nº 641.530-SSP-PI  
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
Sócio Administrador  
CPF nº 003.779.673-94  
RG nº 2.344.180 SSP-PI

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados				
		Vr. proventos folha ref. 01/2021	0056	001	3041334	3.840,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					3.840,00
		Vr. proventos folha ref. 01/2021	0056	001	3041334		
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335	523,30	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					388,87
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335		
31/01/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					134,43
		Vr. descontos folha ref. 01/2021	0056	001	3041335		
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. liquido folha ref. 01/2021	0056	001	3041336	3.316,70	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					3.316,70
		Pg. liquido folha ref. 01/2021	0056	001	3041336		
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. Prov. FGTS ref. 01/2021	0056	001	3041337	307,20	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					307,20
		Vr. Prov. FGTS ref. 01/2021	0056	001	3041337		
		<b>Totais do mês de Janeiro:</b>				<b>7.987,20</b>	<b>7.987,20</b>
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	3041392	307,20	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					307,20
		Pg.FGTS ref. 01/2021	0001	001	3041392		
20/02/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					134,43
		Pg.IRRF ref. 01/2021	0001	001	3041369		
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					134,43
		Pg.IRRF ref. 01/2021	0001	001	3041369		
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					388,87
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	3041404		
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					388,87
		Pg.INSS ref. 01/2021	0001	001	3041404		
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados				
		Vr. proventos folha ref. 02/2021	0056	001	3030301	3.840,00	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					3.840,00
		Vr. proventos folha ref. 02/2021	0056	001	3030301		
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302	523,30	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					388,87
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302		
28/02/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					134,43
		Vr. descontos folha ref. 02/2021	0056	001	3030302		
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg. liquido folha ref. 02/2021	0056	001	3030303	3.316,70	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					3.316,70
		Pg. liquido folha ref. 02/2021	0056	001	3030303		
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr. Prov. FGTS ref. 02/2021	0056	001	3030304	307,20	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					307,20
		Vr. Prov. FGTS ref. 02/2021	0056	001	3030304		
		<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>				<b>8.817,70</b>	<b>8.817,70</b>
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	3041393	307,20	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					307,20
		Pg.FGTS ref. 02/2021	0001	001	3041393		
20/03/2021	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					134,43
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	3041370		
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					134,43
		Pg.IRRF ref. 02/2021	0001	001	3041370		
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					

Continua...

## Balanzo Patrimonial

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.716.487,59 D
1.01	Ativo Circulante	1.865.929,29 D
1.01.01	Disponibilidades	14.819,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.819,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.819,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.819,29 D
1.01.15	Estoques	1.851.110,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.851.110,00 D
1.07	Ativo não Circulante	850.558,30 D
1.07.04	Imobilizado	850.558,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	896.006,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	896.006,77 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	323.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.016,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	302.990,00 D
1.07.04.01.01.0007	Benfeitorias em bem próprios	260.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.448,47 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.448,47 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	45.448,47 C
2	*** Passivo ***	2.716.487,59 C
2.01	Passivo Circulante	980.677,93 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	980.677,93 C
2.01.01.01	Fornecedores	902.016,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	902.016,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	902.016,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.661,55 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.043,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	627,07 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	416,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.617,74 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	161,43 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	77.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.735.809,66 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	832.364,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	832.364,13 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
 Contadora  
 CPF nº 226.353.603-59  
 RG nº 641.530-SSP-PI  
 CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 003.779.673-94  
 RG nº 2.344.180 SSP-PI

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.439.914,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.439.914,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.439.914,31
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.439.914,31
(-) 020	Deduções da Receita	344.978,33
020.01	Impostos Faturados	153.958,97
020.01.05	Simples	153.958,97
3.01.01.01.03.0007	Simples	153.958,97
020.02	Outras Deduções	191.019,36
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	191.019,36
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	191.019,36
(=) 030	Receita Líquida	2.094.935,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.078.802,06
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
(=) 060	Lucro Bruto	1.016.133,92
(-) 070	Despesas Operacionais	283.769,79
070.01	Despesas Administrativas	283.769,79
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	283.769,79
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	54.391,36
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.713,37
3.01.01.07.01.0029	Multas	97,82
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.526,27
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	5.957,97
3.01.01.07.01.0049	Água	153,08
3.01.01.07.01.0050	Telefones	157,05
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	9.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.500,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	196.251,48
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	765,20
3.01.01.07.01.0075	Combustível	356,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	732.364,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	732.364,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	732.364,13

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
 Contadora  
 CPF nº 226.353.603-59  
 RG nº 641.530-SSP-PI  
 CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 003.779.673-94  
 RG nº 2.344.180 SSP-PI

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Fortes Contábil

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

### Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa Hospmed LTDA com sede em Teresina - PI, na Rua Mato Grosso, Nº 1709, Bairro: Cristo Rei, constituída em 23 de Agosto de 1994.

A Empresa foi comprada em 09 de março de 2020 pelo Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, após a mesma passar por um período de inatividade desde 2015.

A Empresa tem como atividade principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano seu modelo de negócio compreende a revenda de medicamentos, artigos e instrumentos médicos cirúrgicos hospitalares, odontológicos e de laboratórios.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanada da legislação societária brasileira.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência.

#### 3.2 - Imobilizado

Pelo valor demonstrado pelo custo de aquisição, o calculo da depreciação acumulada foi feito pelo método linear.

#### 3.3 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A Empresa não participa de nenhum capital social em outras sociedades.

#### 3.4 - Impostos Federais

O Regime tributário da empresa é do Simples Nacional, onde o recolhimento do imposto é feito através regime de competência.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado apresentado na seguinte composição.

Luis Carlos Galvão Vieira - Participação porcentual 100%.

### Nota 5 - Eventos subsequentes

O Empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
Contadora  
CPF nº 226.353.603-59  
RG nº 641.530-SSP-PI  
CRC-PI nº 004346/O-7

Luis Carlos Galvão Vieira  
Sócio Administrador  
CPF nº 003.779.673-94  
RG nº 2.344.180 SSP-PI

Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: HOSPMED EIRELI - CNPJ: 00.156.820/0001-77  
NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Folha: 73  
Fortes AC Contábil

### Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2021

#### 1) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (1.865.929,29 + 0,00) / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ILG = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILG = 1,90$$

#### 2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / 980.677,93$$

$$ISG = 2,77$$

#### 3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILC = 1,90$$

#### 4) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$IE = 980.677,93 \times 100 / 2.716.487,59$$

$$IE = 98.067.793,00 / 2.716.487,59$$

$$IE = 36,10\%$$

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
Contadora  
CPF nº 226.353.603-59  
RG nº 641.530-SSP-PI  
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
Sócio Administrador  
CPF nº 003.779.673-94  
RG nº 2.344.180 SSP-PI

CEL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 853  
RUB. K

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma HOSPMED LTDA, estabelecida no(a) R MATO GROSSO, nº 1709, bairro CRISTO REI, CEP 64014-150, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.156.820/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200606091 por despacho de 25/08/1994.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
Contadora  
CPF nº 226.353.603-59  
RG nº 641.530-SSP-PI  
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
Sócio Administrador  
CPF nº 003.779.673-94  
RG nº 2.344.180 SSP-PI



CPL - YRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 854  
RUB. K

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
22635360359	ENEIDA PERES MENESES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:26 SOB N° 20220169667.  
PROTOCOLO: 220169667 DE 16/03/2022. NIRE: 22200606091.  
HOSPMED LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 22/03/2022  
piauidigital.pi.gov.br

## Balanco Patrimonial

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.716.487,59 D
1.01	Ativo Circulante	1.865.929,29 D
1.01.01	Disponibilidades	14.819,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.819,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	14.819,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	14.819,29 D
1.01.15	Estoques	1.851.110,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.851.110,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.851.110,00 D
1.07	Ativo não Circulante	850.558,30 D
1.07.04	Imobilizado	850.558,30 D
1.07.04.01	Bens em Operação	896.006,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	896.006,77 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	323.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	10.016,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	302.990,00 D
1.07.04.01.01.0007	Benfeitorias em bem próprios	260.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	45.448,47 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.448,47 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	45.448,47 C
2	*** Passivo ***	2.716.487,59 C
2.01	Passivo Circulante	980.677,93 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	980.677,93 C
2.01.01.01	Fornecedores	902.016,38 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	902.016,38 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	902.016,38 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	78.661,55 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.043,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	627,07 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	416,74 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.617,74 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	161,43 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	77.456,31 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.735.809,66 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01	Outras Contas	735.809,66 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	832.364,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	832.364,13 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	96.554,47 D

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas da folha nº 70 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
 Contadora  
 CPF nº 226.353.603-59  
 RG nº 641.530-SSP-PI  
 CRC-PI nº 004346/O-7

Lúis Carlos Galvão Vieira  
 Sócio Administrador  
 CPF nº 003.779.673-94  
 RG nº 2.344.180 SSP-PI

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R MATO GROSSO, Complemento: , N.º: 1709, Bairro: CRISTO REI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64014150, Telefone: (86) 3029848

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.439.914,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.439.914,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.439.914,31
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	2.439.914,31
(-) 020	Deduções da Receita	344.978,33
020.01	Impostos Faturados	153.958,97
020.01.05	Simplex	153.958,97
3.01.01.01.03.0007	Simplex	153.958,97
020.02	Outras Deduções	191.019,36
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	191.019,36
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	191.019,36
(=) 030	Receita Líquida	2.094.935,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.078.802,06
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.078.802,06
(=) 060	Lucro Bruto	1.016.133,92
(-) 070	Despesas Operacionais	283.769,79
070.01	Despesas Administrativas	283.769,79
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	283.769,79
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	54.391,36
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.713,37
3.01.01.07.01.0029	Multas	97,82
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	4.526,27
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	5.957,97
3.01.01.07.01.0049	Água	153,08
3.01.01.07.01.0050	Telefones	157,05
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	9.900,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	1.500,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	196.251,48
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	5.000,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	765,20
3.01.01.07.01.0075	Combustível	356,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	732.364,13
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	732.364,13
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	732.364,13

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 71 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
 Contadora

CPF nº 226.353.603-59

RG nº 641.530-SSP-PI

CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira

Sócio Administrador

CPF nº 003.779.673-94

RG nº 2.344.180 SSP-PI

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: HOSPMED LTDA - CNPJ: 00.156.820/0001-77

NIRE: 22200606091 - Data: 25/08/1994

Folha: 3  
Fortes AC Contábil

### Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2021

#### 1) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (1.865.929,29 + 0,00) / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ILG = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILG = 1,90$$

#### 2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / (980.677,93 + 0,00)$$

$$ISG = 2.716.487,59 / 980.677,93$$

$$ISG = 2,77$$

#### 3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 1.865.929,29 / 980.677,93$$

$$ILC = 1,90$$

#### 4) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$IE = 980.677,93 \times 100 / 2.716.487,59$$

$$IE = 98.067.793,00 / 2.716.487,59$$

$$IE = 36,10\%$$

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; informações foram extraídas da folha nº 73 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12203550613 em 22/03/2022;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Eneida Peres Meneses  
Contadora  
CPF nº 226.353.603-59  
RG nº 641.530-SSP-PI  
CRC-PI nº 004346/O-7

Luís Carlos Galvão Vieira  
Sócio Administrador  
CPF nº 003.779.673-94  
RG nº 2.344.180 SSP-PI



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 858  
RUB. K

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
22635360359	ENEIDA PERES MENESES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 22:00 SOB N° 20220200130.  
PROTOCOLO: 220200130 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204110919. CNPJ DA SEDE: 00156820000177.  
NIRE: 22200606091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.  
HOSFMED LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12203550613 em 22/03/2022, protocolo 220169667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 859  
RUB. F

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HOSPMED LTDA
Número de Registro:	22200606091
CNPJ:	00156820000177
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00377967394	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA	
22635360359	ENEIDA PERES MENESES	PI004346/O-7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2022 09:26 SOB N° 20220169667.  
PROTOCOLO: 220169667 DE 16/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203550613. NIRE: 22200606091.  
HOSPMED LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 22/03/2022  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 860  
RUB. K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA: CONTADOR N° DO REGISTRO: PI-004348/O-7

NOME: ENEIDA PERES-MENDES

FILIAÇÃO: JOSÉ VIANY PERES  
TERESINHA GONCALVES PERES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO:	21/08/1966	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA	NATURALIDADE:	TERESINA-PI
DIPLOMAÇÃO:	28/12/1988	CPF:	226.353.603-59	RG:	641.530 SSP-PI
TÍTULO:	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO):	CEVAVE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNARA		

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/76.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/07/2008

Antônio Gomes das Neves  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600.1 / 20 22  
FLS. 86 L  
RUB. J

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ENEIDA PERES MENESES
REGISTRO.....	: PI-004346/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.353.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/07/2022 as 13:54:32.

Válido até: 16/10/2022.

Código de Controle: 397354.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606003 / 20. 22  
FLS. 862  
RUB. f

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003791  
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59  
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.10.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: DIARIO  
Nº 003 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 9488.9801.1116.1744

CPL - YRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 863  
RUB. k

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003701  
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59  
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09.10.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO  
Nº 003 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 8419.8733.9047.9047

CFL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 864  
RUB. K



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00003224  
Nome: ENEIDA PERES MENESES CPF: 226.353.603-59  
CRC/UF n.º PI-004346/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.09.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 003 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 226.353.603-59 Controle : 9549.9862.1177.1491



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS  
CNPJ Nº 11.927.361/0001-02  
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 865  
RUB. ✓

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **HOSPMED EIRELI**, CNPJ. 00.156.820/0001-77 localizada na Rua Mato Grosso, Nº 1709, Bairro Cristo Rei, Cep 64.014-150, fornece Medicamentos para a Farmácia Básica e Psicotrópicos (Produtos da Portaria 344/98), Injetáveis, Material Hospitalar, Material Odontológica e Material Laboratorial para Prefeitura.

Atestamos ainda que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do fornecimento e que não houve momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

Anapurus(MA), 15 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

*Ana Carine Nascimento Monteles*  
Ana Carine Nascimento Monteles  
Secretária Municipal de Saúde



Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIRO30924KC96YYBXWML2184  
30/03/2021 14:21:36, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
Carine Nascimento Monteles, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



*Daniello Pinto Oliveira*  
Daniello Pinto Oliveira  
Procurador Autorizado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210504215723721544>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143210504215723721544-1  
Data: 05/04/2021 09:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63210-3516;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 09:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20.22  
FLS. 866  
RUB. r

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 07:57:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143210504215723721544-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf686df875681e669a99984ae44b7a148a5f4a0ecd050619732ab68f878734e9e61308fcb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na Rua Mato Grosso, 1709, Cristo Rei, Teresina – PI, está fornecendo com eficiência e qualidade: **FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MEDICO- HOSPITALARES**, para a Secretaria Municipal de Saúde Balsas-MA, no ano de 2021.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone ou desqualifique comercial ou tecnicamente.

Balsas/MA, 23 de agosto de 2021

Fundo Municipal de Saúde  
Fabrício Galvão de Macedo  
Subsecretário de Saúde  
Pnt. 025/2021



*Fabrício Galvão de Macedo*

**Fabrício Galvão de Macedo**  
Subsecretário de Saúde

CARTÓRIO DE BALSAS  
2º Ofício  
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de  
FABRÍCIO GALVÃO MACEDO .....  
REC FIR030668TCT7YTT6FD5XX211 Emol: 4,63, Ferc:  
0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 31 de Agosto  
de 2021, às 16:49:00  
Em Test. *Adriane Carvalho de Araújo* da Verdade  
VERINHA PAULO DE ABREU LEITE  
TABELA SUBSTITUTA

Adriane Carvalho de Araújo  
Escritora Autorizada

CONTRATO Nº 454/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31229/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 454/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPMED EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sr. RAYLSON FELIX BARROS, portador do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na Cédula de Identidade nº 782689 SSP/TO, residente neste Município de BALSAS-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a HOSPMED EIRELI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na Rua/Av. Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina – Estado do Piauí, CEP 64.014-150, Fone/Fax (86) 3029-8488, E-mail hospmedistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA, brasileiro(a), portador do RG. 2.344.180 SSP-PI e CPF/MF nº 003.779.673-94, tendo em vista o que consta no Processo Nº 31229/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: **HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME**, para atender pacientes usuários do **SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto conforme Anexo I

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.070.261,25 (um milhão setenta mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2022:

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
<b>Ação</b> Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 1013 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-056 10.301.1013.2-056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO / HBU-UPA	
<b>Natureza da Despesa</b> 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
<b>Fonte de Recursos</b>	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
<b>Ação</b> Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0072 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-043 10.301.0072.2-043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	

<b>Natureza da Despesa</b> 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
<b>Fonte de Recursos</b>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
<b>Ação</b> Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0072 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-040 10.301.0072.2-040 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
<b>Natureza da Despesa</b> 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
<b>Fonte de Recursos</b>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
<b>Ação</b> Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0072 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-047 10.301.0072.2-047 – CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	

<b>Natureza da Despesa</b> 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
<b>Fonte de Recursos</b>	
631	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>Orgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
<b>Unidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
<b>Ação</b> Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 1009 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-054 10.301.1009.2-054 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
<b>Natureza da Despesa</b> 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
<b>Fonte de Recursos</b>	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
631	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

- 5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 7.1. O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação dos setores responsáveis.

- 7.2. A cada ordem de fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;
- 7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.
- 7.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta do termo de referência – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.
- 7.5. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.
- 7.6. Os medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deverão ser entregues em embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:
- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
  - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
  - c) Apresente falta quando da sua utilização.
- 7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.
- 7.8. Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico hospitalares por estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

## 8. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 8.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE: Silvio Costa Garcez – MAT 4763-1

## 9. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

- 9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, assim que a Contratante solicitar;
- 9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
  - a.1. A contratada deverá:
  - a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
  - a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares,

orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

- a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

9.18. Manter todas as exigências e condições dispostas deste termo de referência, bem como ainda:

9.18.1. Os medicamentos (forma farmacêutica, concentração, condições de conservação), correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares devem estar com as especificações técnicas em conformidade o solicitado neste;

9.18.2. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

9.18.3. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

10.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

10.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

10.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

- 10.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 10.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.
- 10.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;
- 10.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:
- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - c) Apresentar documentação falsa;
  - d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - f) Não manter a proposta;
  - g) Cometer fraude fiscal;
  - h) Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

#### I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

##### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, ..... de..... de 2022

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RAYLSON FELIX BARROS**

---

**HOSPMED EIRELI  
LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
 Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I						
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31229/2022						
FORNECEDOR: HOSPMED EIRELI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77						
BALSAS MA, 05 DE ABRIL 2022						
HBU - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	29	49,00	1.421,00
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	LEO PHARMA	UND	58	73,00	4.234,00
22	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	58	259,00	15.022,00
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	99	24,00	2.376,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	12	120,00	1.440,00
43	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP	UNIÃO QUÍMICA	CX	81	3,25	263,25
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	21	314,00	6.594,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	428	34,50	14.766,00
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	UNID	1160	4,20	4.872,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	17	71,00	1.207,00
113	CLORIDRATO DE FEXOFEADINA 60MG CPR CX/10	CIMED	CX	70	29,50	2.065,00
121	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	APSEN	CX	116	36,50	4.234,00
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	7	118,00	826,00
149	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	406	1,20	487,20
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	BRAINFARMA	CX	17	135,00	2.295,00
178	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 30 CP	MERCK	CX	8	46,17	369,36
183	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CRISTÁLIA	CX	30	189,50	5.685,00
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	52	133,00	6.916,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	46	3,00	138,00

207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAIICHI SANKYO	FRASCO	70	8,00	560,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	29	81,00	2.349,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	278	4,00	1.112,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	87	3,00	261,00
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	23	1,10	25,30
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	JP	FRASCO	2900	3,90	11.310,00
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	87	24,00	2.088,00
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	AUROBINDO	CX	23	228,50	5.255,50
276	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	BLAU	CX	12	8,00	96,00
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	58	4,50	261,00
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	186	3,99	742,14
289	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOFI	UND	23	42,10	968,30
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	522	84,80	44.265,60
316	SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. C/1ML	GERMED	UND	23	26,00	598,00
332	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	HYPOFARMA	CX	16	9,30	148,80
339	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CASULA & VASCONCELOS	CX	17	514,00	8.738,00
<b>HBU - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	LEGRAND	CX	2	1,94	3,88
409	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CRISTÁLIA	CX	12	598,00	7.176,00
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	14	340,00	4.760,00
457	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	20	450,00	9.000,00
<b>HBU - CORRELATOS</b>						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	35	9,50	332,50
485	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CIRURGICA FERNANDES	CX	15	245,00	3.675,00
498	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	ROMED	UNID	2	131,65	263,30

511	ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos	CREMER	CX	116	40,00	4.640,00
532	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	CPL	UNID	12	69,00	828,00
533	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	CPL	UNID	23	69,00	1.587,00
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	MACROSUL	UNID	2	3,50	7,00
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	BADEIA	UNID	2	22,50	45,00
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	17	98,00	1.666,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	116	48,00	5.568,00
592	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	CIRURGICA BRASIL	PCT	70	43,00	3.010,00
596	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,50	162,00
598	DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,00	156,00
599	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,50	162,00
624	FILME RAI0-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAI0 SH-500F)	FUJIFILM	CX	35	175,00	6.125,00
637	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24.	Shalon	CX	14	35,00	490,00
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	BIOLINE	CX	14	39,50	553,00
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	BIOLINE	CX	75	31,00	2.325,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	29	29,50	855,50
653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	3	84,00	252,00
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	12	84,00	1.008,00
660	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	POLYSUTURE	CX	12	84,50	1.014,00
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	ROMED	UNID	6	22,91	137,46
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	8	48,00	384,00
676	FIXADOR PARA FILME DE RAI0-X 38 LITROS	FUJIFILM	UNID	35	271,00	9.485,00
677	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	DOISERRE	UNID	235	9,20	2.162,00
678	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC): Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com	PROTEC	UNID	3	54,00	162,00

	rosca metálica; Niple de saída em latão cromado					
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	FREJKA ORTOCENTER	PCT	174	10,50	1.827,00
687	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	17	24,50	416,50
688	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	RIOQUIMICA	UNID	2	62,00	124,00
690	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE BD	CM HOSPITALAR	UNID	81	115,00	9.315,00
718	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	DESCARPACK	CX	81	307,00	24.867,00
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00
729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	LABOR IMPORT	UNID	58	36,00	2.088,00
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	LABOR IMPORT	UNID	58	52,50	3.045,00
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	2	26,00	52,00
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	ASTROMED	UNID	29	60,50	1.754,50
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	WORKMED DO BRASIL	UNID	70	93,00	6.510,00
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	HEMAFARMA	CX	17	313,00	5.321,00
757	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARPACK	PCT	232	12,00	2.784,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	17	25,50	433,50
765	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	SR	CX	38	128,00	4.864,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	23	76,55	1.760,65
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	SR	CX	29	146,00	4.234,00
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIOSANI	PCT	14	9,50	133,00
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	BIOSANI	PCT	12	12,50	150,00
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	58	31,00	1.798,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	70	33,00	2.310,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	70	33,00	2.310,00

800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	7	33,00	231,00
817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA	PCT	20	12,00	240,00
824	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	MEDSONDA	PCT	1230	7,00	8.610,00
831	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	CIRURGICA BRASIL	UNID	35	47,50	1.662,50
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	TOP MED	PCT	35	50,00	1.750,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	TOP MED	PCT	35	51,00	1.785,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	TOP MED	PCT	35	51,00	1.785,00
<b>HBU - INSUMOS PARA LABORATÓRIO</b>						
858	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	QUIBASA	KIT	5	218,00	1.090,00
859	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	VIDA BIOTECNOLOGIA	FRASCO	3	13,65	40,95
866	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	KASVI	UNID	7	305,66	2.139,62
868	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	Vida Biotecnologia	KIT	6	300,00	1.800,00
869	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	DOLES	KIT	1	20,25	20,25
875	GAMA GT	KOVALENT	KIT	2	45,00	90,00
879	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	KIT	1	115,00	115,00
882	KIT DE REAGENTES DE PCR	CELER BIOTECNOLOGIA	KIT	12	76,55	918,60
886	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. para uso diagnóstico in vitro	VR MEDICAL	KIT	3	28,00	84,00
887	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	ROCHE DIAGNÓSTICA	KIT	2	29,00	58,00

888	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST	KIT	7	298,00	2.086,00
889	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST	KIT	2	58,00	116,00
894	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	PNF	CX	3	39,55	118,65
897	LÍQUIDO DE TURK 500ML	NEWPROV	FRASCO	2	15,85	31,70
898	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	CELM	UNID	1	283,66	283,66
907	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	HEMOBLU	UNID	20	3,25	65,00
914	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	QUIBASA	KIT	2	104,50	209,00
920	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRIOT CX / 100	MOBIUS LIFE SCIENCE	CX	6	12,30	73,80
921	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPÁ	CRAL	UNID	406	0,57	231,42
<b>HBU - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	10	149,00	1.490,00
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	12	72,50	870,00
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	2	367,00	734,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>327.854,39</b>
<b>PSF - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	41	49,00	2.009,00
26	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	TEUTO	CX	23	207,00	4.761,00
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	116	53,50	6.206,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	TEUTO	CX	36	390,00	14.040,00
85	CEFALEXINA 50MG/ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	FRASCO	1813	6,08	11.023,04
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2900	1,72	4.988,00
160	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2320	5,75	13.340,00

194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	17	133,00	2.261,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	174	3,00	522,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	58	81,00	4.698,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	145	4,00	580,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	1160	3,00	3.480,00
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	2320	1,10	2.552,00
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	647	7,40	4.787,80
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	174	24,00	4.176,00
271	ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS	BLAU	CX	464	19,72	9.150,08
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	870	4,50	3.915,00
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	1044	3,99	4.165,56
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	87	84,80	7.377,60
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	EMS	CX	348	20,80	7.238,40
340	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALGEM 60 CÁPSULAS	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	CX	232	30,50	7.076,00
<b>PSF - CORRELATOS</b>						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	87	9,50	826,50
504	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	MEDI HOUSE	PCT	604	6,00	3.624,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	58	48,00	2.784,00
607	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	BIOSANI	PCT	3182	15,00	47.730,00
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	KOLPLAST	PCT	41	202,00	8.282,00
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	BIOLINE	CX	58	39,50	2.291,00
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	BIOLINE	CX	87	31,00	2.697,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	87	29,50	2.566,50
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	58	84,00	4.872,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	WL	UNID	87	10,75	935,25

687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	348	24,50	8.526,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	6	335,00	2.010,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	6	401,22	2.407,32
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	24	274,00	6.576,00
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	58	26,00	1.508,00
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	HEMAFARMA	CX	29	313,00	9.077,00
755	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	BLAU	CX	87	34,20	2.975,40
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	58	76,55	4.439,90
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	58	31,00	1.798,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
<b>PSF - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	87	149,00	12.963,00
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	29	67,50	1.957,50
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	17	72,50	1.232,50
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	21	367,00	7.707,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>263.874,35</b>
<b>UPA - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	87	3,20	278,40
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	HIPOLABOR	CX	18	625,00	11.250,00

22	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	6	259,00	1.554,00
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	1	53,50	53,50
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	93	24,00	2.232,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	30	120,00	3.600,00
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	29	314,00	9.106,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	696	34,50	24.012,00
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	UNID	290	4,20	1.218,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	71,00	426,00
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CRISTÁLIA	CX	29	160,00	4.640,00
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	6	118,00	708,00
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	41	1,72	70,52
149	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	464	1,20	556,80
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	BRAINFARMA	CX	46	135,00	6.210,00
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	6	133,00	798,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	116	3,00	348,00
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAIICHI SANKYO	FRASCO	14	8,00	112,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	14	81,00	1.134,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	14	4,00	56,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	70	3,00	210,00
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	JP	FRASCO	464	3,90	1.809,60
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	183	19,00	3.477,00
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	AUROBINDO	CX	12	228,50	2.742,00
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	46	3,99	183,54
296	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	PHARLAB	CX	8	4,50	36,00
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	157	84,80	13.313,60
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	133	84,80	11.278,40
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	41	131,10	5.375,10

332	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	HYPOFARMA	CX	14	9,30	130,20
<b>UPA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	6	340,00	2.040,00
<b>UPA - CORRELATOS</b>						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	17	9,50	161,50
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	6	98,00	588,00
569	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 UND	DESCARPACK	PCT	67	110,00	7.370,00
605	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	UNID	42021	1,05	44.122,05
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	51	52,00	2.652,00
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	FREJKA ORTOCENTER	PCT	232	10,50	2.436,00
687	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	5	24,50	122,50
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	335,00	1.005,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	401,22	1.203,66
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	58	26,00	1.508,00
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	WORKMED DO BRASIL	UNID	17	93,00	1.581,00
757	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARPACK	PCT	203	12,00	2.436,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	8	25,50	204,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	58	76,55	4.439,90
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIOSANI	PCT	8	9,50	76,00
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	BIOSANI	PCT	8	12,50	100,00
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	9	31,00	279,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00

817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA	PCT	6	12,00	72,00
824	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	MEDSONDA	PCT	3	7,00	21,00
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	TOP MED	PCT	6	50,00	300,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	TOP MED	PCT	6	51,00	306,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	TOP MED	PCT	6	51,00	306,00
<b>UPA = APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	6	67,50	405,00
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	3	72,50	217,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>181.761,77</b>
<b>CAPS - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	3	120,00	360,00
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	1	314,00	314,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	87	34,50	3.001,50
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	1	71,00	71,00
110	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CRISTÁLIA	CX	41	64,00	2.624,00
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEUTO	CX	580	2,00	1.160,00
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	87	1,72	149,64
149	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	64	1,20	76,80
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	1	133,00	133,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	23	3,00	69,00
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAIICHI SANKYO	FRASCO	174	8,00	1.392,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	29	4,00	116,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	87	3,00	261,00
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	87	1,10	95,70
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	JP	FRASCO	87	3,90	339,30
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	23	24,00	552,00

304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	21	84,80	1.780,80
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	12	131,10	1.573,20
<b>CAPS - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
352	ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS	ABBOTT	CX	232	30,00	6.960,00
357	ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	SANDOZ	CX	23	138,00	3.174,00
361	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	87	7,00	609,00
362	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	CX	290	9,80	2.842,00
366	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	174	44,50	7.743,00
372	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	232	2,30	533,60
379	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	TEUTO	CX	534	2,55	1.361,70
384	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	AUROBINDO	CX	58	58,50	3.393,00
391	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20	BL	CX	17	69,00	1.173,00
392	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20	BL	CX	17	17,00	289,00
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LEGRAND	CX	406	1,94	787,64
409	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CRISTÁLIA	CX	6	598,00	3.588,00
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	JANSSEN-CILAG	CX	290	4,20	1.218,00
424	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	CX	58	61,00	3.538,00
426	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	58	116,00	6.728,00
442	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	SANOFI	CX	348	21,00	7.308,00
443	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	SANOFI	CX	232	9,00	2.088,00
445	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	116	12,50	1.450,00
458	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ZYDUS NIKKHO	CX	58	42,50	2.465,00
463	SEMA GLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK	UND	44	989,00	43.516,00
469	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	66	17,00	1.122,00
475	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TORRENT DO BRASIL	CX	180	64,00	11.520,00
476	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TORRENT DO BRASIL	CX	60	64,00	3.840,00
<b>CAPS - CORRELATOS</b>						

480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	8	9,50	76,00
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	15	52,00	780,00
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	87	48,00	4.176,00
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	FREJKA ORTOCENTER	PCT	58	10,50	609,00
682	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	FREJKA ORTOCENTER	PCT	1044	10,90	11.379,60
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	17	274,00	4.658,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	23	76,55	1.760,65
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	SR	CX	35	146,00	5.110,00
<b>CAPS - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	1	72,50	72,50
<b>SUBTOTAL</b>						<b>159.937,63</b>
<b>FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	35	3,20	112,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	29	49,00	1.421,00
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	20	53,50	1.070,00
81	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR	GERMED	CX	21	2,84	59,64
110	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CRISTÁLIA	CX	15	64,00	960,00
121	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	APSEN	CX	29	36,50	1.058,50
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEUTO	CX	754	2,00	1.508,00
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	87	1,72	149,64
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	2	133,00	266,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	58	3,00	174,00
217	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	MERCK	CX	87	5,80	504,60
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	MERCK	CX	87	4,50	391,50
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	1740	3,00	5.220,00

249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	87	7,40	643,80
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	1450	3,99	5.785,50
296	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	PHARLAB	CX	174	4,50	783,00
<b>FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
362	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	CX	232	9,80	2.273,60
379	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	TEUTO	CX	151	2,55	385,05
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	LEGRAND	CX	870	1,94	1.687,80
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	JANSSEN-CILAG	CX	87	4,20	365,40
<b>SUBTOTAL</b>						<b>24.819,03</b>
<b>DST/AIDS - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	58	49,00	2.842,00
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEUTO	CX	6	2,00	12,00
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	BRAINFARMA	CX	6	135,00	810,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	12	4,00	48,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	14	3,00	42,00
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	17	7,40	125,80
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	174	24,00	4.176,00
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	29	4,50	130,50
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	348	3,99	1.388,52
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	EMS	CX	14	20,80	291,20
<b>DST/AIDS - CORRELATOS</b>						
619	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	KOLPLAST	PCT	12	190,00	2.280,00
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	6	48,00	288,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	335,00	1.005,00
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	9	274,00	2.466,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>15.905,02</b>
<b>HIPERDIA - CORRELATOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL

669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	116	52,00	6.032,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	WL	UNID	5	10,75	53,75
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	6	274,00	1.644,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	47	76,55	3.597,85
<b>HIPERDIA - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
936	ESTETOSCÓPIO	MIKATOS	UNID	8	19,60	156,80
<b>SUBTOTAL</b>						<b>11.484,40</b>
<b>PROG. DA MULHER - AME - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	1	53,50	53,50
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	24,00	144,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	3	120,00	360,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	29	81,00	2.349,00
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	29	19,00	551,00
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/30 UND	FRESENIUS	CX	87	84,80	7.377,60
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	58	131,10	7.603,80
<b>PROG. DA MULHER - AME - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	3	340,00	1.020,00
<b>PROG. DA MULHER - AME - CORRELATOS</b>						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	2	9,50	19,00
498	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	ROMED	UNID	2	131,65	263,30
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	MACROSUL	UNID	2	3,50	7,00
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	BADEIA	UNID	2	22,50	45,00
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	29	98,00	2.842,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	6	48,00	288,00
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	KOLPLAST	PCT	1	202,00	202,00

619	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	KOLPLAST	PCT	17	190,00	3.230,00
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	BIOLINE	CX	1	39,50	39,50
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	BIOLINE	CX	1	31,00	31,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	1	29,50	29,50
653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	1	84,00	84,00
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	1	84,00	84,00
660	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	POLYSUTURE	CX	1	84,50	84,50
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	ROMED	UNID	35	22,91	801,85
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	14	52,00	728,00
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	29	48,00	1.392,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	WL	UNID	14	10,75	150,50
687	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	8	24,50	196,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	12	335,00	4.020,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	14	401,22	5.617,08
716	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	18	269,00	4.842,00
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	17	274,00	4.658,00
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	ASTROMED	UNID	6	60,50	363,00
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	WORKMED DO BRASIL	UNID	14	93,00	1.302,00
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	HEMAFARMA	CX	7	313,00	2.191,00
757	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARPACK	PCT	12	12,00	144,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	2	25,50	51,00
<b>PROG. DA MULHER - AME - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	3	67,50	202,50
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	2	72,50	145,00

936	ESTETOSCÓPIO	MIKATOS	UNID	6	19,60	117,60
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	1	367,00	367,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>53.996,23</b>
<b>SAMU - MEDICAMENTOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	1	49,00	49,00
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	24,00	144,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	1	71,00	71,00
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	1	118,00	118,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	6	81,00	486,00
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	17	19,00	323,00
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	14	84,80	1.187,20
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	12	131,10	1.573,20
<b>SAMU - MEDICAMENTOS CONTROLADOS</b>						
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	1	340,00	340,00
<b>SAMU - CORRELATOS</b>						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	1	9,50	9,50
498	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	ROMED	UNID	29	131,65	3.817,85
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	MACROSUL	UNID	29	3,50	101,50
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	BADEIA	UNID	3	22,50	67,50
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	1	98,00	98,00
561	CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PARA VENTILADORES (OBS.: APARELHO PADRONIZADO MODELO LUTF 3 - LEISTUNG)	PROTEC EXPORT	UNID	3	174,00	522,00
562	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	KOLPLAST	UNID	29	0,43	12,47

571	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	87	39,00	3.393,00
573	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	29	39,00	1.131,00
575	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	87	39,00	3.393,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	1	48,00	48,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	1	29,50	29,50
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	ROMED	UNID	29	22,91	664,39
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	29	52,00	1.508,00
677	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	DOISERRE	UNID	58	9,20	533,60
678	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC): Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	PROTEC	UNID	17	54,00	918,00
688	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	RIOQUIMICA	UNID	3	62,00	186,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	1	335,00	335,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	1	401,22	401,22
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	6	274,00	1.644,00
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00

729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	LABOR IMPORT	UNID	29	52,50	1.522,50
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	ASTROMED	UNID	8	60,50	484,00
757	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARPACK	PCT	1	12,00	12,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	1	25,50	25,50
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	SR	CX	1	146,00	146,00
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIOSANI	PCT	6	9,50	57,00
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	1	31,00	31,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	1	33,00	33,00
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	TOP MED	PCT	15	50,00	750,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	TOP MED	PCT	15	51,00	765,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	TOP MED	PCT	15	51,00	765,00
<b>SAMU - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES</b>						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	6	67,50	405,00
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UNID	1	72,50	72,50
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	1	367,00	367,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>30.628,43</b>
<b>TOTAL</b>						<b>1.070.261,25</b>

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA.  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 7.691,94

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20.22  
FLS. 899  
RUB. F

NF-e  
Nº 000.000.851  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 <b>HOSPMED EIRELI - ME</b> RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.851</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
	CHAVE DE ACESSO <b>2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 5110 0000 2925</b>	
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADO. OU REC. TERCEIROS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>322220007180492 27/04/2022 17:16:05</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>194297900</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>00.156.820/0001-77</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106</b>		<b>11.236.050/0001-99</b>	<b>27/04/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA PADRE FRANCISCO, 405</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65800-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>27/04/2022</b>
MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>	UF <b>MA</b>	TELEFONE / FAX <b>(98)9882-2542</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA <b>17:16:04</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
VALOR DO ICMS	7.691,94	VALOR DO ICMS	923,03	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.691,94		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.691,94

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>1 - DESTINATÁRIO</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>36</b>	<b>VOLUMES</b>					

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI	
03454	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. P C/1000 Val Aprox Tributos: 268,50 (12,03%)	40151900	000	6102	CXS	6,00	371,99	0,00	2.231,94	2.231,94	267,83	0,00	12,00	0,00
03297	TERMOMETRO DIG.MAX.MIN.C/CABO EXTENSOR BRANCO Val Aprox Tributos: 656,84 (12,03%)	90251990	000	6102	UND	78,00	70,00	0,00	5.460,00	5.460,00	655,20	0,00	12,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATOS - IMUNIZACAO CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 925,34 (12,03%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 7.890,62

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/2022  
PLS. 900  
RUB. Y

**NF-e**  
Nº 000.000.852  
Série 001

<b>HOSPMED EIRELI - ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
	RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>	<b>Nº 000.000.852</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADO.UOU REC.TERCEIROS		CHAVE DE ACESSO <b>2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 5210 0000 2930</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	
CNPJ 00.156.820/0001-77		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>32220007180985 27/04/2022 17:19:50</b>	
Consulta de autenticidade no portal da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autenticadora			

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106		CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 27/04/2022
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCISCO, 405		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 27/04/2022
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (98)9882-2542		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:19:48

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		VALOR DO ICMS 7.890,62		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 946,88		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.890,62	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.890,62				

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 41	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
00511	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML C/50 Val Aprox Tributos: 7,66 (13,44%)	30039086	000	6102	CXS	2,00	28,49	0,00	56,98	56,98	6,84	0,00	12,00	0,00
01737	GLICOSE 50% INJ. C/200X10ML Val Aprox Tributos: 14,37 (13,45%)	30049099	000	6102	CXS	2,00	53,42	0,00	106,84	106,84	12,82	0,00	12,00	0,00
00353	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G Val Aprox Tributos: 31,47 (13,45%)	30049043	000	6102	BIS	78,00	3,00	0,00	234,00	234,00	28,08	0,00	12,00	0,00
01259	LIDOCAINA 2% S/VASO FRASCO 20ML Val Aprox Tributos: 13,82 (13,45%)	30039053	000	6102	FRS	32,00	3,21	0,00	102,72	102,72	12,33	0,00	12,00	0,00
03942	METOPROLOL SUCCINATO 5MG INJ.CX/5 Val Aprox Tributos: 749,33 (13,45%)	30049039	000	6102	CXS	32,00	174,10	0,00	5.571,20	5.571,20	668,54	0,00	12,00	0,00
00948	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G Val Aprox Tributos: 167,86 (13,45%)	30049066	000	6102	BIS	195,00	6,40	0,00	1.248,00	1.248,00	149,76	0,00	12,00	0,00
0963	NITROPRÚSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML Val Aprox Tributos: 76,78 (13,45%)	30039099	000	6102	AMP	32,00	17,84	0,00	570,88	570,88	68,51	0,00	12,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - P.MULHER AME CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 1.061,29 (13,45%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA.  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 11.247,63

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20.22  
FLS. 901  
RUB. K

**NF-e**  
Nº 000.000.853  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**HOSPMED EIRELI - ME**  
  
RUA MATO GROSSO, 1709  
CRISTO REI - TERESINA - PI  
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.000.853  
Série 001  
Folha 1/1

  
CHAVE DE ACESSO  
**2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 5310 0000 2946**  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADO.OU REC.TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**32220007181335 27/04/2022 17:22:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 00.156.820/0001-77

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106** CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99 DATA DA EMISSÃO 27/04/2022

ENDEREÇO RUA PADRE FRANCISCO, 405 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65800-000 DATA DA SAÍDA 27/04/2022

MUNICÍPIO BALSAS UF MA TELEFONE / FAX (98)9882-2542 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:22:33

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.247,63	1.349,71	0,00	0,00	11.247,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.247,63

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

1 - DESTINATAR

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOLUMES				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
00009	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND. Val Aprox Tributos: 0,62 (8,61%)	90183219	000	6102	CXS	1,00	7,20	0,00	7,20	7,20	0,86	0,00	12,00	0,00
03761	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML CX/12 Val Aprox Tributos: 319,53 (13,45%)	30039099	000	6102	CXS	33,00	71,99	0,00	2.375,67	2.375,67	285,08	0,00	12,00	0,00
00229	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 29,62 (4,20%)	52030000	000	6102	RLS	61,00	11,56	0,00	705,16	705,16	84,62	0,00	12,00	0,00
02824	AMBU ADULTO C/RESERVATORIO Val Aprox Tributos: 33,23 (8,64%)	90192030	000	6102	UND	2,00	192,28	0,00	384,56	384,56	46,15	0,00	12,00	0,00
00243	CATETER INTRAVENOSO JELCO N° 18 Val Aprox Tributos: 99,42 (4,20%)	90183929	000	6102	CXS	32,00	73,97	0,00	2.367,04	2.367,04	284,04	0,00	12,00	0,00
00249	CATETER INTRAVENOSO JELCO N° 22 Val Aprox Tributos: 111,55 (4,20%)	90183929	000	6102	CXS	32,00	83,00	0,00	2.656,00	2.656,00	318,72	0,00	12,00	0,00
00244	CATETER INTRAVENOSO JELCO N° 24 Val Aprox Tributos: 115,58 (4,20%)	90183929	000	6102	CXS	32,00	86,00	0,00	2.752,00	2.752,00	330,24	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CORRELATOS - P.MULHER AME  
CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021  
HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)  
AGENCIA:5602-2  
CONTA:5253-1  
ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018  
Val. Aprox. Tributos: 709,55 ( 6,31%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA.  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 11.337,26

PROC. 0606001/20 22  
F.S. 902  
RUB. K

**NF-e**  
Nº 000.000.848  
Série 001

**HOSPMED EIRELI - ME**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

RUA MATO GROSSO, 1709  
CRISTO REI - TERESINA - PI  
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

Nº 000.000.848  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4810 0000 2890

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
32220007178023 27/04/2022 16:59:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADO.OU REC.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
00.156.820/0001-77

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106

CNPJ / CPF  
11.236.050/0001-99

DATA DA EMISSÃO  
27/04/2022

ENDEREÇO  
RUA PADRE FRANCISCO, 405

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
65800-000

DATA DA SAÍDA  
27/04/2022

MUNICÍPIO  
BALSAS

UF  
MA

TELEFONE / FAX  
(98)9882-2542

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
16:59:15

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.337,26	1.360,48	0,00	0,00	11.337,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.337,26

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
1 - DESTINATAR

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
16

ESPÉCIE  
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
00181	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. 30ML EM PO Val Aprox Tributos: 84,80 (13,45%)	30049039	000	6102	FRS	65,00	9,70	0,00	630,50	630,50	75,66	0,00	12,00	0,00
00329	CABERGOLINA 0,5 MG C/8CPR Val Aprox Tributos: 1.074,45 (13,45%)	30049069	000	6102	CXS	65,00	122,90	0,00	7.988,50	7.988,50	958,62	0,00	12,00	0,00
00635	COMPLEXO B (POLITAMINICO) FRASCO 20ML Val Aprox Tributos: 65,37 (13,45%)	30045090	000	6102	UND	162,00	3,00	0,00	486,00	486,00	58,32	0,00	12,00	0,00
00044	DIPIRONA SODICA INJ. C/100X02ML Val Aprox Tributos: 70,46 (13,45%)	30049069	000	6102	CXS	7,00	74,84	0,00	523,88	523,88	62,87	0,00	12,00	0,00
03135	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G+10APL Val Aprox Tributos: 139,45 (13,45%)	30049099	000	6102	BGS	162,00	6,40	0,00	1.036,80	1.036,80	124,42	0,00	12,00	0,00
00697	METRONIDAZOL 400MG COMP.C/24 Val Aprox Tributos: 15,33 (13,45%)	30049066	000	6102	CXS	19,00	6,00	0,00	114,00	114,00	13,68	0,00	12,00	0,00
095	SULFATO FERROSO 300MG/CPR Val Aprox Tributos: 52,31 (13,45%)	30049099	000	6102	CXS	15,00	25,93	0,00	388,95	388,95	46,67	0,00	12,00	0,00
03899	SULFAMET+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP.C/20 Val Aprox Tributos: 22,68 (13,45%)	30049099	000	6102	CXS	73,00	2,31	0,00	168,63	168,63	20,24	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
MEDICAMENTOS - DST/AIDS  
CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021  
HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)  
AGENCIA:5602-2  
CONTA:5253-1  
ICMS retido nos termos do Regime Especial n 082/2018  
Val. Aprox. Tributos: 1.524,85 (13,45%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 16.841,86

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 903  
RUB. 8

**NF-e**  
Nº 000.000.849  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**HOSPMED EIRELI - ME**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1

RUA MATO GROSSO, 1709  
CRISTO REI - TERESINA - PI  
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

Nº 000.000.849  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4910 0000 2900

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADO.UOU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
322220007179591 27/04/2022 17:10:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 00.156.820/0001-77

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99 DATA DA EMISSÃO 27/04/2022

ENDEREÇO RUA PADRE FRANCISCO, 405 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65800-000 DATA DA SAÍDA 27/04/2022

MUNICÍPIO BALSAS UF MA TELEFONE / FAX (98)9882-2542 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:10:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.841,86	2.021,03	0,00	0,00	16.841,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.841,86

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	VOLUMES				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
06099	ESPECULO VAGINAL TAM. "M" NAO ESTERIL Val Aprox Tributos: 190,28 (8,58%)	90189099	000	6102	PCT	15,00	147,85	0,00	2.217,75	2.217,75	266,13	0,00	12,00	0,00
02309	ESPECULO VAGINAL TAM. "P" NAO ESTERIL Val Aprox Tributos: 180,76 (8,58%)	90189099	000	6102	PCT	15,00	140,45	0,00	2.106,75	2.106,75	252,81	0,00	12,00	0,00
01413	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X50MM Val Aprox Tributos: 21,34 (11,01%)	48114110	000	6102	PCT	6,00	32,30	0,00	193,80	193,80	23,26	0,00	12,00	0,00
05925	LAMINA P/BISTURI N-15 Val Aprox Tributos: 5,93 (4,20%)	30059090	000	6102	CXS	6,00	23,54	0,00	141,24	141,24	16,95	0,00	12,00	0,00
04843	LAMINA P/BISTURI N? 24 C/100 UNID. Val Aprox Tributos: 12,96 (8,64%)	90189029	000	6102	CXS	6,00	25,00	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
04890	LUVA CIRURGICA ESTERIL N? 7,0 C/200 Val Aprox Tributos: 51,14 (4,20%)	30059090	000	6102	CXS	3,00	405,89	0,00	1.217,67	1.217,67	146,12	0,00	12,00	0,00
3752	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. M C/1000UNID. Val Aprox Tributos: 594,28 (12,03%)	40151900	000	6102	CXS	13,00	380,00	0,00	4.940,00	4.940,00	592,80	0,00	12,00	0,00
03454	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. P C/1000 Val Aprox Tributos: 447,50 (12,03%)	40151900	000	6102	CXS	10,00	371,99	0,00	3.719,90	3.719,90	446,39	0,00	12,00	0,00
05348	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA C/250 UND Val Aprox Tributos: 64,51 (4,20%)	90183119	000	6102	CXS	16,00	95,99	0,00	1.535,84	1.535,84	184,30	0,00	12,00	0,00
02719	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 5ML VIDRO Val Aprox Tributos: 2,13 (4,20%)	90183119	000	6102	UND	16,00	3,17	0,00	50,72	50,72	6,09	0,00	12,00	0,00
01679	AP. PRESSAO ADULTO C/ESTETO	90189069	000	6102	UND	7,00	81,17	0,00	568,19	568,19	68,18	0,00	12,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CORRELATOS - DST/AIDS  
CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021  
HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)  
AGENCIA:5602-2  
CONTA:5253-1  
ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018  
Val. Aprox. Tributos: 1.570,83 ( 9,33%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA.  
Emissão: 27/04/2022 Valor Total: R\$ 16.097,00

CPL - TRUZELELA DO VALE  
PRC: 0606001/20 22  
FLS: 904  
RUB: 8

**NF-e**  
Nº 000.000.850  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p><b>HOSPMED EIRELI - ME</b></p> <p>RUA MATO GROSSO, 1709  CRISTO REI - TERESINA - PI  Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150</p>	<p><b>DANFE</b>  Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA  1 - SAÍDA</p> <p style="font-size: 24px; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO  2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 5010 0000 2910</p> <p>Consulte de autenticidade no portal da NF-e  www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO  <b>VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS</b></p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  32220007180319 27/04/2022 17:14:53</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL  194297900</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ  00.156.820/0001-77</p>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL  FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106</p>		<p>CNPJ / CPF  11.236.050/0001-99</p>	<p>DATA DA EMISSÃO  27/04/2022</p>
<p>ENDEREÇO  RUA PADRE FRANCISCO, 405</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO  CENTRO</p>	<p>CEP  65800-000</p>
<p>MUNICÍPIO  BALSAS</p>	<p>UF  MA</p>	<p>TELEFONE / FAX  (98)9882-2542</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
			<p>HORA DA SAÍDA  17:14:52</p>

<b>CÁLCULO DO ICMS</b>					
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
16.097,00	1.931,64	0,00	0,00	16.097,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.097,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p>			<p>FRETE POR CONTA  1 - DESTINATAR</p>	<p>CÓDIGO ANIT</p>	<p>PLACA DO VEÍCULO</p>
<p>ENDEREÇO</p>			<p>MUNICÍPIO</p>	<p>UF</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>QUANTIDADE  12</p>	<p>ESPÉCIE  VOLUMES</p>	<p>MARCA</p>	<p>NUMERAÇÃO</p>	<p>PESO BRUTO</p>	<p>PESO LÍQUIDO</p>

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
03761	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML CX/12 Val Aprox Tributos: 38,73 (13,45%)	30039099	000	6102	CXS	4,00	71,99	0,00	287,96	287,96	34,56	0,00	12,00	0,00
00229	ALGODAO HIDROFILO 500G Val Aprox Tributos: 1,94 (4,20%)	52030000	000	6102	RLS	4,00	11,56	0,00	46,24	46,24	5,55	0,00	12,00	0,00
04991	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CXX4,5M Val Aprox Tributos: 96,88 (4,20%)	30051030	000	6102	CXS	15,00	153,78	0,00	2.306,70	2.306,70	276,80	0,00	12,00	0,00
01717	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. G C/1000UND. Val Aprox Tributos: 268,61 (12,03%)	40151900	000	6102	CXS	6,00	372,14	0,00	2.232,84	2.232,84	267,94	0,00	12,00	0,00
03454	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. P C/1000 Val Aprox Tributos: 268,50 (12,03%)	40151900	000	6102	CXS	6,00	371,99	0,00	2.231,94	2.231,94	267,83	0,00	12,00	0,00
00916	PAPEL LENCOL BRANCO CELULOSE 70CMX50M Val Aprox Tributos: 54,64 (11,01%)	48185000	000	6102	CXS	6,00	82,72	0,00	496,32	496,32	59,56	0,00	12,00	0,00
868	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 C/500 Val Aprox Tributos: 336,00 (4,20%)	90183111	000	6102	CXS	80,00	100,00	0,00	8.000,00	8.000,00	960,00	0,00	12,00	0,00
04251	GLICOSIMETRO ONCALLPLUS Val Aprox Tributos: 20,79 (4,20%)	30059090	000	6102	UND	9,00	55,00	0,00	495,00	495,00	59,40	0,00	12,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  CORRELATOS - HIPERDIA  CONTRATO N-102/2022 PE N-013/2021  HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)  AGENCIA:5602-2  CONTA:5253-1  ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018  Val. Aprox. Tributos: 1.086,09 ( 6,75%) Fonte: IBPT</p> <p>TEXTO</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

**DECLARAÇÃO GERAL**

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS E ENTREGARÃO OS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS, PROCEDENDO-SE SUA ABERTURA EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA SESSÃO;
2. PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS;
3. SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
4. PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;
5. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;
6. NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO DO MARANHÃO;
7. DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
8. ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES
9. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
10. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;
11. SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
12. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA.
13. SOB AS PENAS DA LEI, QUE O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
14. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL****VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DM.2012.107.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a

Empresa (Razão Social / Fantasia) **HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)**CNPJ nº **00.156.820/0001-77**, Inscrição Estadual nº **19.429.790-0**,estabelecida à **RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI**,na cidade de **TERESINA** / Piauí,LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****(INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)**ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de **RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE**inscrito no Conselho **REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI** sob o nº **1440**,sendo o (a) Sr(a) **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**, RG nº **2.344.180 SSP/PI**, CPF nº **003.779.673-94**

Representante Legal.

**HOSPMED  
EIRELI:00156  
820000177**Assinado de forma  
digital por HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.02.08  
14:28:03 -03'00'*Tatiana Vieira S. Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1Teresina, **01** de **DEZEMBRO** de 2 **021****OBSERVAÇÕES**

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210802222089146216>**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143210802222089146216-1  
Data: 08/02/2022 15:03:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14753-GK3G;**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular**TJPB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 907  
RUB. V

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 08:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 14321080222089146216-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8f03f74d0291909a6bef3977226c43c7f946ca204976b864e00566dcf4303d9e008fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL. TRINDADE DO VALE

PROC. 0606001/2022

FLS. 908

RUB. Y

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DPS.2020.244.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0, estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA COLORIDA"

AUTENTICAÇÃO Nº 15

Tatiana Vianna S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(95) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 559

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(95) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 559

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA**  
Av. Presidente Médici, nº 559 | Timon-MA | CEP 05613-540 | Fone: (95) 3326-8080 | E-mail: contato@cartorio3oficio.com.br

**3º OFÍCIO**  
Av. Presidente Médici, 559 | Timon-MA | CEP 05613-540 | Fone: (95) 3326-8080

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido em fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT03076713WVBKTB28JEC228  
 Data/Hora: 08/12/2021 09:29:54. Ato: 13.18 Total: R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13 FADPP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18

Consulte em <https://seio.lima.jus.br>

**3º OFÍCIO**  
 Maria Nilsa de Brito Paz  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0606001/2022  
 FLS. 909  
 RUB. k



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL. PRINCELA DO VALE

PROC. 0606001/20 22

FLS. 910

RUB. Y

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DS.2020.132.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,  
estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA COLOREDA"

AUTENTICAÇÃO

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 155.470-1

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2 021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 933  
RUB. Y

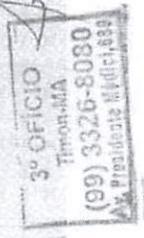
**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Pórtico Pleno | CEP 65541-380 | contato@3oficio-timon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 |Whats: (86) 98259-4440 | (86) 98894-2440  
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767VJLYA22MVKHZL019  
Data/Hora: 08/12/2021 09:29:26. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0606001/20 22

FLS. 912

RUB. Y

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DC.2020.137.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA COLORIDA"

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Inscrição: 200.413-1

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2 021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606004/20 22  
FLS. 913  
RUB. Y

**3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 600 | Timon - MA | CEP: 55401-300 | www.3ooficio.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99589-5440 | (99) 99884-3440  
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforma com o original.  
confere e dou fé.  
Maria-Niisa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0307678HW6N8219EA1O488  
Data/Hora: 08/12/2021 09:27:43, Ato: 13.18, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 6,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18  
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 600

Maria Niisa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

CEL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 914  
RUB. K

VALIDADE

30.11.2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2020.110.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0, estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED  
EIRELI:00156820  
000177

Assinado de forma digital por HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.04.18 14:28:41 -03'00'

*Yatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Yatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804227761931901-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143211804227761931901-1  
Data: 18/04/2022 14:40:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93801-MZLS;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/2022  
FLS. 915  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 143211804227761931901-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5bac8a44e6b7fd67b609dceed9f9421f9aae3a26339fad7ec8ed21ca6ea1f88fe08fcb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0606001/20 22

FLS. 916

RUB. K

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.11.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2022	<b>NÚMERO</b> TPS.2020.113.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA

SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 440

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED

EIRELI:0015682

0000177

Assinado de forma digital por HOSPMED EIRELI:00156820000177 Dados: 2022.04.18 14:27:57 -03'00'

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804229627311045>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143211804229627311045-1  
Data: 18/04/2022 14:40:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93803-5WJF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 917  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 143211804229627311045-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5e904cf0681e91395de2b9c705430b940cc76fa7dfed2ab0f81b965fec712576708fb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 938  
RUB. Y

<b>VALIDADE</b> 30.11.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2022	<b>NÚMERO</b> TS.2020.054.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,  
estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,  
sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94  
o Representante Legal.

**HOSPMED**  
EIRELI:0015682  
0000177  
Assinado de forma digital  
por HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.04.18 14:29:44  
-03'00'

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matricula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865. CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804228657277726>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143211804228657277726-1  
Data: 18/04/2022 14:40:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93802-3CQT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600/120.22  
FLS. 919  
F11B. k

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:27:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 143211804228657277726-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5b4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc8c5f3672f7536004da030dc15da3dc28408fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TERESINA DO VALE

PROC. 06060001/2022

FLS. 920

RFB. K

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TC.2020.031.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED

EIRELI:001568200  
00177

Assinado de forma digital por  
HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.04.18 14:29:08  
-03'00'

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804221011550063>



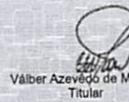
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143211804221011550063-1  
Data: 18/04/2022 14:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93800-C44Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20. 22  
FLS. 921  
RUB. F

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:29:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143211804221011550063-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c50cbb724900eb02ce4b8932f1a0b436dfb2b86339cb055bf9cfa3def26463b31908fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRINDADE DO VALE

PROC. 0606001 / 20 22

FLS. 922

RJB. K

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2022

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

DM.2012.107.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED

EIRELI:00156

820000177

Assinado de forma digital por HOSPMED EIRELI:00156820000177 Dados: 2022.02.08 14:28:03 -03'00'

Tatiana Vieira S. Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.4/3-1

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2 021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143210802222089146216>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 143210802222089146216-1  
Data: 08/02/2022 15:03:59  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14753-GK3G;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 15:55:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20.22  
FLS. 923  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 08:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 143210802222089146216-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa8f03f74d0291909a6bef3977226c43c7f946ca204976b864e00566dcf4303d9e008fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606005/20 22  
FLS. 924  
RUB. f

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DPS.2020.244.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,  
estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA COLORIDA"

AUTENTICAÇÃO NO 1º

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

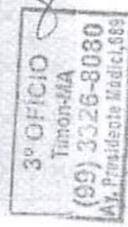
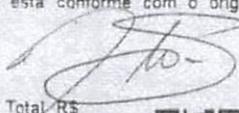
CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 925  
F.B. F

**3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, 3º andar | Parque Miral | CEP 65631-300 | contato@3oficiotimon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 99539-5440 | (99) 99284-5440  
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767T3WVBKT828JEC228  
Data/Hora: 08/12/2021 09:29:54, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,12, Emol: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,43, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606003 / 20

FLS. 926

RUB. Y

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2021

**NÚMERO**

DS.2020.132.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,  
estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA COLORIDA"

AUTENTICAÇÃO Nº 153

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.873-1

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 927  
RUB. K

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Povoado Pind | CEP 65531-300 | contato@3oficioextrajudicial.ma.br  
Fone: (99) 3326-8030 | 3º andar (99) 3326-8440 | (99) 3326-8440

**Gilciran Andrade Miranda - Oficial**

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original  
confere e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT030767VULYA22MVKHZL019  
Data/Hora: 08/12/2021 09:29:26, Ato: 13.18, Total R\$  
5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8030  
Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606001/20 22  
FLS. 928  
RFB. Y

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.11.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2021	<b>NÚMERO</b> DC.2020.137.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED EIRELI (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,  
estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 CRISTO REI,  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

"CÓPIA AUTORIZADA"

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Tatiana Vieira S. Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
MEX190201200.4/5-1

Teresina, 01 de DEZEMBRO de 2021

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 928  
RUB. 1

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Praia | CEP: 03631-390 | contato@oficiotimon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | Móvel: (99) 99320-5440 | (99) 99324-3440  
Gilcivan Andrade Miranda - Oficial

MA

Cartifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0307678HW9N8219EA10488  
Data/Hora: 08/12/2021 09:27:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606001 / 20 22

FLS. 930

R7B.

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TPM.2020.110.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0, estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1440, sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94 o Representante Legal.

HOSPMED  
EIRELI:00156820  
000177

Assinado de forma digital por HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.04.18 14:28:41 -03'00'

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804227761931901>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 143211804227761931901-1  
Data: 18/04/2022 14:40:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93801-MZLS;



CNJ: 06.870-9  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNJ:06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606 003 / 20 22  
FLS. 931  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 143211804227761931901-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5bac8a44e6b7fd67b609dceed9f9421f9aae3a26339fad7ec8ed21ca6ea1f88fe08fcb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0606005 / 20 22

FLS. 932

RUB. K

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30.11.2022

**EXERCÍCIO**

2022

**NÚMERO**

TPS.2020.113.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

**HOSPMED**

**EIRELI:0015682**

**0000177**

Assinado de forma

digital por HOSPMED

EIRELI:00156820000177

Dados: 2022.04.18

14:27:57 -03'00'

*Jatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Jatiana Vieira Souza Chaves

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804229627311045>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143211804229627311045-1  
Data: 18/04/2022 14:40:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93803-5WJF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0606001/20.22  
FLS. 933  
RUB. Y

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/04/2022 15:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 143211804229627311045-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5e904cf0681e91395de2b9c705430b940cc76fa7dfed2ab0f81b965fec712576708fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606001/2022

Fls. 934

RHB

NÚMERO

TS.2020.054.11

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2022

EXERCÍCIO

2022

NÚMERO

TS.2020.054.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED

EIRELI:0015682

0000177

Assinado de forma digital

por HOSPMED

EIRELI:00156820000177

Dados: 2022.04.18 14:29:44

-03'00'

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula:158.473-3

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804228657277726>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143211804228657277726-1  
Data: 18/04/2022 14:40:51  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93802-3CQT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CEL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 935  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.trjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2022 15:27:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 143211804228657277726-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c5b4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc8c5f3672f7536004da030dc15da3dc28408fc  
b5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CEL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0606005 / 20 22  
FLS. 936

F1B. K

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

<b>VALIDADE</b> 30.11.2022	<b>EXERCÍCIO</b> 2022	<b>NÚMERO</b> TC.2020.031.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) HOSPMED LTDA (HOSPMED DISTRIBUIDORA)

CNPJ Nº 00.156.820/0001-77, Inscrição Estadual nº 19.429.790-0,

estabelecida à RUA MATO GROSSO 1709 BAIRRO CRISTO REI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1440,

sendo o (a) Sr(a) LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

, RG nº 2.344.180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94

o Representante Legal.

HOSPMED  
EIRELI:001568200  
00177

Assinado de forma digital por  
HOSPMED  
EIRELI:00156820000177  
Dados: 2022.04.18 14:29:08  
-03'00'

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 12 de ABRIL de 2022

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/143211804221011550063>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 143211804221011550063-1  
Data: 18/04/2022 14:40:49  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93800-C44Q;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:53:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 060600J / 20 22  
FLS. 937  
RUB. K

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPMED EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPMED EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPMED EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/04/2022 15:29:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPMED EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 143211804221011550063-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O presente é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4497da44906cbe32cae62f910e04c50cbb724900eb02ce4b8932f1a0b436dfb2b86339cb055bf9cfa3def26463b31908fb5ead4e963a6f0bbdbc971f4a3ee



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 6/12/2022 ..... Renovação a partir do dia 6/11/2022

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral nº 52111

Protocolo nº 00.032.1.010065/21

Natureza da Ocupação Primária

C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio

Observações

O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL- LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA. CPF- 003.779.673-94, ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 939  
RUB. Y

PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 421.06 (m<sup>2</sup>), CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – AVALIAÇÃO DE RISCO DO REONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO 1916195040. (\*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	00.156.820/0001-77
Razão Social	HOSPMED EIRELI
Endereço	RUA MATOGROSSO, 1709, 01401 /Sul CRISTO REI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	RENAN DE S NEGREIROS
Área total/Área Aprovada	421,06(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 2º TEN QCOBM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 06 de Dezembro de 2021

Código de Autenticação: AA.11C7.73F1.9D33.33BB

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**  
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

## LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

1082/62-02

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

10826/2020 VS

Razão Social

HOSPMED LTDA

CNPJ

00.156.820/0001-77

Inscrição Municipal

0654639

HOSPMED DISTRIBUIDORA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
5	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
6	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
9	---	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA MATO GROSSO nº 1709BAIRRO CRISTO REI - 64014150TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Inscrito no Conselho Regional:

crf-pi

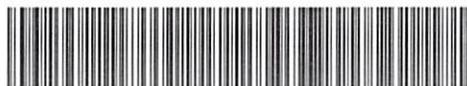
Sob o Nº

1440

Código de Autenticidade

Teresina, 14 de Março de 2022

vs2df116eddd963e31ab65448c4fb7c940



### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2103710440/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2103710440

terça, 23 de março de 2021

quarta, 31 de dezembro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL

CNPJ

00.156.820/0001-77

RAZÃO SOCIAL

HOSPMED EIRELI

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO

RUA MATO GROSSO, 1709, CRISTO REI 64014150

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



**CONDICIONANTES GERAIS:**

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

I. Apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA n° 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3°).

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
21QS1AG9L6



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
Fls. 943  
RUB. P

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPMED LTDA			Protocolo: PIC2201583136			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 22200606091		CNPJ 00.156.820/0001-77		Data de Ato Constitutivo 25/08/1994	Início de Atividade 04/07/1994	
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 1709, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64014-150						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS						
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA		003.779.673-94	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA		003.779.673-94		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 31/03/2022		20220200130		223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:06:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TRAFQ3U3.



PIC2201583136

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

CPI - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0606001 / 20 22  
 FLS. 944  
 RUB. K



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPMED LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201583180
NIRE 22200606091 CNPJ 00.156.820/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MATO GROSSO, Nº 1709, xxxxx, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64014-150			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220200130	31/03/2022	BALANCO
002	22200606091	07/03/2022	TRANSFORMACAO
002	22200606091	07/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210409541	11/06/2021	BALANCO
002	20210144378	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210144378	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210005696	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210005696	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200627643	26/11/2020	BALANCO
002	22600065233	14/10/2020	TRANSFORMACAO
002	22600065233	14/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200200038	20/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200088602	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200069616	14/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190558202	04/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190558202	04/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	321466	23/04/2015	BALANCO
002	293720	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	287916	14/03/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	287916	14/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	281622	24/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	268897	20/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	256538	08/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	243412	22/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	200102	24/02/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
001	22200152511	25/08/1994	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:07:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TCLSGGMJ.



PIC2201583180

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: HOSPMED LTDA; CNPJ: 00.156.820/0001-77	Protocolo: PIC2201583682
<b>Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 16:06:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código Q3UBMPLJ.



PIC2201583682

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 946  
RUB. Y



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CPF 003.779.673-94	Protocolo: PIC2201583640
<b>Não consta como titular de empresa registrada nesta Junta Comercial</b>	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 17:43:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OKL9AKLE.



PIC2201583640

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20. 22  
FLS. 947  
RUB. K



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPMED LTDA		Protocolo: PIC2201583194	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200606091	CNPJ: 00156820000177	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 31/03/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220200130	31/03/2022	BALANÇO	
20210409541	11/06/2021	BALANÇO	
20200627643	26/11/2020	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/06/2022, às 16:10:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AKTENHLL.



PIC2201583194

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 060600 / 20 22  
 FLS. 948  
 SUB. J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



5324

CADASTRO NO CRF SOB O 254800	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D4F99CBDB23D1DC891329C3B3F53BA02	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPMED EIRELI			
NOME FANTASIA HOSPMED DISTRIBUIDORA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO, 1709			CNPJ 00.156.820/0001-77
LOCALIDADE CRISTO REI		CIDADE - UF TERESINA-PI	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F	1440	RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 16 de Fevereiro de 2022

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CPF: \_\_\_\_\_ DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 949  
RUB. \_\_\_\_\_ K

02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do PIAUÍ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO(A) BIOQUIMICO(A)

para: RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: TERESINA - PI

Data do Nascimento: 05 / 09 / 1991

Filiação: KLEBER ALBUQUERQUE SILVA / IZAURA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE

Pela Inscrição nº 1440

Em Sessão de 10 / 07 / 2017

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

03

Diplomado em 27 / 11 / 2015

Por o(a) FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Diploma registrado sob o nº 1651

Página 826 Livro 4

em 28 / 01 / 2017 Nº 9968

Diploma registrado no CRF - PI sob o nº 1079

Pág. 370 Livro 01

em 18 / 07 / 2017

Observações:

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

04

TERESINA, 21 de Julho de 2017

Local e Data da Expedição

*Kaio Sávio Mendes Rodrigues*  
Presidente  
CRF: 0593  
CPF: 769.238.003-08

*Dr. Luiz José de Oliveira Júnior*  
Secretário Geral  
CRF-PI: 0630  
CPF: 897.754.203-44

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

05

### COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

*Raissa Rocha Albuquerque*  
Assinatura do Profissional

Impressão Digital (Polegar Direito)



CPL - TAVAZIELA DO VALE  
PROC. 0606991/2022  
FLS. 120  
RUB. 1

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plaza | CEP 65631-390 | contato@3oficio-timon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99839-5440 | (99) 98834-5440  
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.  
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0307678JWY228VLVO1054  
Data/Hora: 19/11/2021 10:57:43, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

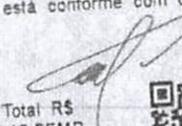


Alessandro Alves de Sousa  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plaza | CEP 65631-390 | contato@3oficio-timon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99839-5440 | (99) 98834-5440  
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.  
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT030767UHCWIKI5EVDV409  
Data/Hora: 19/11/2021 10:57:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alessandro Alves de Sousa  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plaza | CEP 65631-390 | contato@3oficio-timon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99839-5440 | (99) 98834-5440  
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.  
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT030767FXDTUMB2141ICU85  
Data/Hora: 19/11/2021 10:57:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

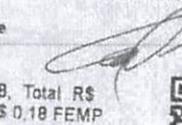


Alessandro Alves de Sousa  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

**3º OFÍCIO**  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plaza | CEP 65631-390 | contato@3oficio-timon.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99839-5440 | (99) 98834-5440  
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.  
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT030767X4RF1TT7JKLVY267  
Data/Hora: 19/11/2021 10:57:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alessandro Alves de Sousa  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO**  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 689

### Responsabilidades Técnicas

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606001 / 20 22  
FLS. 951  
RUB. K

Insc. Estab.	254800
Nome Estab.	HOSPMED EIRELI
	Dt. Vínculo 09/11/2020
Situação Vínculo	CONTRATADO
Tipo Vínculo	Diretor Técnico
Perfil RT	4
Perfil Estab.	4
Voltar	



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 01/07/2020

Nome Civil: **RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE**

CPF: **036.142.273-32**

Data de Nascimento: **05/09/1991**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0606000/20.22  
FLS. 952  
RUB. K

## Contratos de Trabalho

- 27/10/2020 - Aberto

**HOSPMED EIRELI**

**CNPJ: 00.156.820/0001-77**

Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**

Salário Contratual: **R\$ 3.200,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 3.840,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 4.049,28** (01/2022)

### Anotações

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 3.717,24

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 3.374,40

27/10/2020 - Admissão



Declaração para Aposentadoria

# Declaração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 953  
RUB.

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

**RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE**

Brasileira, CPF - 036.142.273-32 RG N. 2.961.521 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1440, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
10.645.510/0001-70	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834 - SUL VERMELHA TERESINA-PI	17/03/2016	27/04/2017
14.490.306/0001-88	VALDECO LOPES DE SOUSA	RUA PEDRO VILARINHO, 64 CENTRO AMARANTE-PI	13/04/2016	19/08/2019
01.845.678/0001-38	IZAURA MARIA ROCHA ME	AVENIDA JERUMENHA, 4718 BUENOS AIRES TERESINA-PI	24/04/2017	20/08/2019
30.048.901/0001-14	LUCAS AMARAL BASTOS	AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA 01 QUADRA 58 ANEXO B PARQUE PIAUI TERESINA-PI	02/05/2018	06/10/2020
16.721.445/0002-81	POTI-COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP	RUA DES PIRES DE CASTRO, 347 - N SALA B CENTRO TERESINA-PI	19/08/2019	11/12/2019
09.504.163/0043-35	AZEVEDO BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Q - 181 C 11 AV JOSE FCO DE ALMEIDA NETO, DIRCEU ARCOVERDE TERESINA-PI	11/12/2019	04/03/2020
00.156.820/0001-77	HOSPMED EIRELI	RUA MATO GROSSO, CRISTO REI TERESINA-PI	09/11/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 21 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 1EFA-A9D3-7CC6-999D



# Declaração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 06060001 / 20. 22  
FLS. 954  
RUB. F

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.142.273-32 e RG 2.961.521 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1440, tendo efetuado sua inscrição em 27/11/2015.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 21 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: ACB9-9399-1485-8DE9





Declaração de Perfil Profissional

# Declaração

CRF - TERESINA DO VALE  
PROC. 0606001/20 22  
FLS. 955  
RUB. ✓

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1440
CPF:	03614227332
RG:	2.961.521

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimento(s) abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 21/07/2020 à 21/07/2022:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
254800	HOSPMED EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

TERESINA, 21 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: C783-34A5-354D-B9CD



Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 060600J/20 22  
FLS. 956  
RUB. K

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Brasileira, CPF - 036.142.273-32 RG N. 2.961.521 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1440, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
00.156.820/0001-77	HOSPMED EIRELI	RUA MATO GROSSO, CRISTO REI TERESINA-PI	09/11/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 21 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: FA1E-EC10-3D7C-468D



## Declaração

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/2022  
FLS. 957  
RUB.

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1440, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento HOSPMED EIRELI, cadastrado no CRF-PI sob o nº 254800 de Nome Fantasia HOSPMED DISTRIBUIDORA - CNPJ 00.156.820/0001-77, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2022

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

TERESINA, 21 de Julho de 2022.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 35C4-4A06-DCD8-2914

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PRCC. 060609/2022  
958



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2961521 DATA DE EMISSÃO 09/07/2021

NOME  
RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO  
IZAURA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE  
KLEBER ALBUQUERQUE SILVA

NACIONALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 05/09/1991

CERT. NASCIMENTO 192437 L 226 F 76  
EXP. TERESINA - PI 17/09/1991

036.142.273-32

*Juarez Gonçalves de Carvalho*  
Juarez Gonçalves de Carvalho  
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CARTÓRIO Bº OFÍCIO DE NOTAS  
E PROTESTO DE TÍTULOS  
Rep. Raissa Carvalho Moreira da Silva  
Escrivente Autorizada da SJ  
Teresina-Pi

5º Ofício de Notas e Protesto  
RUA DAVID CALDAS N° 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ  
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RG N°  
2961521 SSP-PI EXIBIDA NESTAS NOTAS Em test. DA VERD. Teresina/PI,  
21/07/2022 14:12:38  
SELO ADV49408 - 9888 Consulte em www.tpi.jus.br/portalexta

*Rebeca Oliveira*  
REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - Escrivente  
Emol. R\$ 2.907,49 R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 Selo R\$ 0,25 Total: R\$ 3,90

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE  
PROTESTO DE TÍTULOS  
Rua David Caldas, 167 - C. Centro, Teresina  
Teresina - Piauí - CEP: 63023-9205  
Tabela Intermunicipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0606001/20.22  
FLS. 959  
RUB. K

Data:	11/07/2022
Hora:	12:12:08
Usuário:	00156820000177
Página:	1

## FICHA CADASTRAL

**Inscrição:** 19.429.790-0

**CNPJ:** 00.156.820/0001-77

**GERAT:** 3a GERAT TERESINA

**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA

**Agencia Regional:** AGEAT TERESINA

**Situação Fiscal:** REGULAR

**Situação Cadastral:** ATIVO

**Última Atualização:** 22/04/2022

**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:**

**PF Optante NF:** NÃO

**Exportador:** NÃO

**Insc. Prazo Certo:** NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Nome Empresarial:** HOSPMED LTDA

**Nome Fantasia:** HOSPMED DISTRIBUIDORA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**Endereço:** RUA MATO GROSSO

**Número:** 1709

**Complemento:**

**Referência:**

**Bairro:** CRISTO REI

**Município:** TERESINA

**UF:** PI

**Telefone:** 86 33023909

**FAX:**

**CEP:** 64014150

**C. Postal:**

**CEP C.Postal:**

**E-Mail:** contserv2014@gmail.com

**Telefone DIF:** 86 33023909

### ENDEREÇO FISCAL

**Endereço:** RUA MATO GROSSO

**Número:** 1709

**Complemento:**

**Referência:**

**Bairro:** CRISTO REI

**Município:** TERESINA

**UF:** PI

**Telefone:** 86 99839659

**FAX:** 0

**CEP:**

**C. Postal:**

**CEP C.Postal:**

**E-Mail:**

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**Categoria Cadastral:** ME

**Regime Recolhimento:** CORRENTISTA

**Início Ativ.:** 25/08/1994

**Junta Comercial:** 22200606091

**Data da Constituição:** 23/08/1994

**Tipo Utilização:** OUTROS

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO

**Capital Social:** 2000000

**Área Utilizada (m2):** 0

**CAE Principal:** 730 PRODUTOS FARMACEUTICOS DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANARIOS

**CAE Secundária:** 775 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

**Ativ. Principal(CNAE):** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Ativ. Secundárias(CNAE):**

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4649409 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

8650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

4754701 Comércio varejista de móveis

6810202 Aluguel de imóveis próprios

4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0606001/20 22  
 FLS. 960  
 RUB. K

**DADOS DO CONTADOR**

**Nome:** WALTENIR ALVES DOS SANTOS      **Tipo Pessoa:** FÍSICA      **CNPJ/CPF:** 15186199320      **CRC:**

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA	FÍSICA	003.779.673-94	SOCIO ADMINISTRADOR	100%

CPL. TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	0606003 / 20 22
FLS.	962
RUB.	1

**CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº** THE-SDU-L-3486/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: HOSPMED EIRELI, e nome fantasia: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA registrada com CNPJ nº: 00.156.820/0001-77 ; localizado: RUA MATO GROSSO, 1709, ; Bairro: CRISTO REI ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia .

Teresina (PI), quarta, 17 de março de 2021.

Paula Carine de Carvalho Ribeiro

Superintendência de Desenvolvimento Urbano